

Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de março de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº046

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.878, de 23 de fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu, na forma do Art.65, §§3º e 7º, da Constituição do Estado do Ceará, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Brasão do Estado do Ceará será representado por um escudo polônio com campo verde, fendido, figurando na sua parte esquerda sete estrelas, na cor branca, que representam as mesorregiões do Estado, e sobre o todo, a elipse central, com elementos internos distribuídos em quatro quadrantes, com a linha do horizonte no centro. O primeiro quadrante contém o sol e o farol do Mucuripe, o segundo a serra e o pássaro, o terceiro o mar e a jangada, e o quarto o sertão e a carnaúba, simbolizando os quatro elementos da natureza: fogo, ar, água e terra. Como timbre, a figura de uma fortaleza de construção antiga, cor de ouro, com cinco merlões. O Brasão será contornado por um listel branco, com a legenda "Ceará, Terra da Luz" escrita em fonte com serifa, na cor preta.

§1º O modelo do Brasão constante deste artigo, a ser utilizado nos formulários e documentos oficiais da Administração Estadual, é o constante no anexo I desta Lei.

§2º Tomando-se por base módulo arbitrário "M", serão observadas, no escudo do Brasão do Estado, as seguintes proporções: a largura corresponderá a sete módulos (7M), a altura a oito módulos (8M), e o conjunto total do Brasão corresponderá a proporção de nove módulos (9M) na largura por dez módulos e cinco décimos (10,5M) na altura de acordo com o anexo I desta Lei.

§3º Preferencialmente, o Brasão será apresentado em cores; não sendo tecnicamente possível, deverá ser utilizado em tons cinza ou em linhas pretas sem contrastes.

4º Em leis, decretos, diplomas, certificados e certidões, o cabeçalho deverá conter, além do Brasão do Estado, a legenda "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ".

§5º Em ofícios, envelopes, capas de publicações, formulários oficiais e demais documentos, o Brasão do Estado se localizará ao centro, contendo abaixo deste a legenda "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ", e na linha seguinte, igualmente centralizada a denominação do órgão ou entidade.

§6º Fica vedada a utilização de nomes, símbolos, marcas ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal dos dirigentes do Poder Executivo, e dos demais servidores públicos, nos bens móveis e imóveis do Estado, ou em bens particulares utilizados por órgãos públicos.

Art.2º A Bandeira do Estado do Ceará, criada pelo Decreto nº1971, de 25 de agosto de 1922, é formada de um retângulo verde e um losango amarelo, idênticos aos da Bandeira Nacional, tendo no centro um círculo branco e, no meio deste, o Brasão do Estado, conforme especificado no anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A feitura da Bandeira do Estado do Ceará obedecerá as seguintes regras:

I - para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 28 (vinte e oito) partes iguais. Cada uma das partes será considerada um módulo;

II - o comprimento será de 40 módulos (40M);

III - a distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de três módulos e quatro décimos (3,4M);

IV - o círculo branco no meio do losango amarelo terá o raio de sete módulos (7M);

V - a distância do Brasão para a parte superior e inferior do círculo central branco será de dois módulos (2M).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

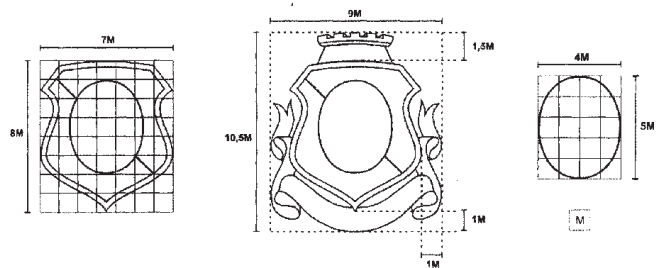
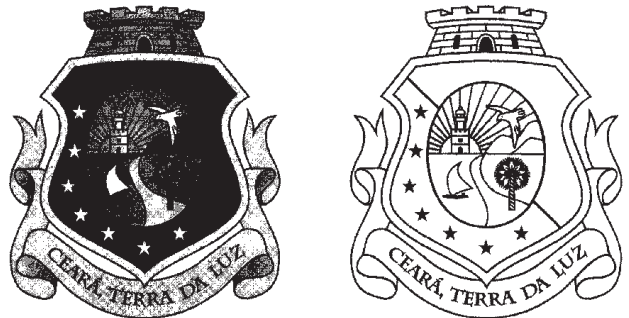
Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA. DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

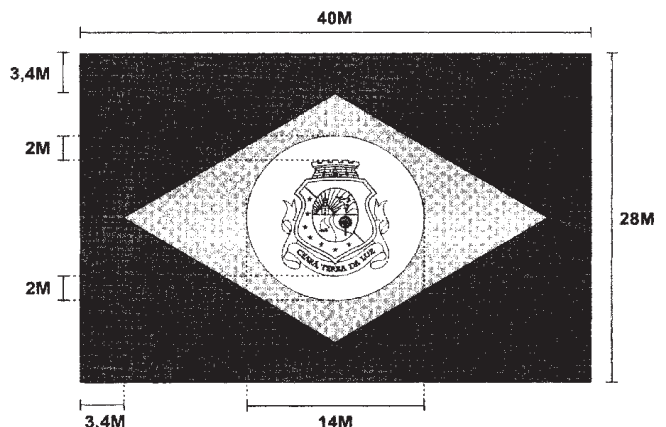
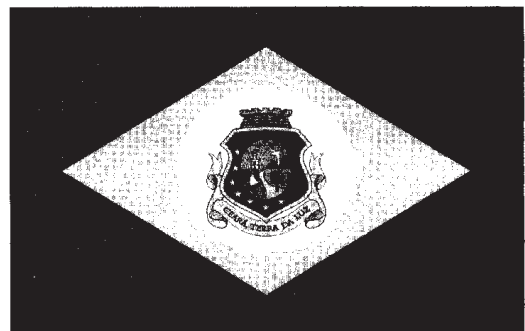
Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFEREM OS §1º E §2º DA LEI Nº13.878, DE 23 DE FEVEREIRO 2007



ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº13.878, DE 23 DE FEVEREIRO 2007



*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** as cidades de Cruz, Aracati, Santana do Acaraú, Jucás, Crato e Icó, no período de 06, 23 a 27 de fevereiro de 2007, a fim de participar de eventos de interesse da Pasta da Saúde, bem como de Encontros do Governo Itinerante, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde, Fonte de Recursos: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Sobral, Limoeiro do Norte, Russas, Juazeiro do Norte, Iguatu e Jucás, no período de 18, 25 a 30 de janeiro de 2007, a fim de participar de eventos de interesse da Pasta da Saúde, bem como de Encontros do Governo Itinerante, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde, Fonte de Recursos: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARILIA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2007. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2007. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº035/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARILIA CAVALCANTE**, a partir de 26 de fevereiro de 2007, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE PUBLICIDADE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, a partir de 26 de fevereiro de 2007, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE EVENTOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2007.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2007**

PROCESSO Nº: PADM/CDR/0012/2006 OBJETO: **Consultoria especializada para a realização de Projeto de Reestruturação Organizacional** da Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de análise e redesenho de processos, bem como reestruturação organizacional da ARCE, para tornar a Agência mais ágil e eficiente na realização de suas atividades, conforme Projeto P-ACD-03/06 do Plano de Atividades e Metas. VALOR GLOBAL: R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200003.17.125.042.21214.22.33903500.85.2 e 18200003.26.125.042.21215.22.33903500.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**. DISPENSA: José Luíz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE) RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE)

José Eduardo de Melo Vilar Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº010/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989 e na Resolução CEC nº390/2004, **RESOLVE**, a partir desta data, que as **INSTITUIÇÕES** públicas ou particulares, que ofertam cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, denominados anteriormente de cursos básicos, conforme Decreto nº2.208/97, revogado pelo Decreto nº5.154/2004, no âmbito da Educação Profissional, caracterizados de cursos livres, **poderão cadastrar-se** junto a este Conselho, preenchendo Ficha de Cadastro, anexa a esta Portaria. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FICHA DE CADASTRO

1. NOME DA INSTITUIÇÃO: _____
2. ENDEREÇO: _____, Nº _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____
CEP: _____ FONES: _____
FAX: _____ E-MAIL: _____
3. CÓDIGO/CENSO: _____
4. SITUAÇÃO LEGAL: () CREDENCIADA () CADASTRADA
() EM ATIVIDADE () INICIANDO ATIVIDADE
() PARALISADA () EXTINTA
5. ENTIDADE MANTENEDORA: () PRIVADA () ESTADUAL
() MUNICIPAL
NOME EMPRESARIAL: _____
C.N.P.J Nº _____
6. REPRESENTANTE LEGAL: _____
SÓCIO I: _____
SÓCIO II: _____
SÓCIO III: _____
SÓCIO IV: _____

7. QUADRO ADMINISTRATIVO - NOME

DIRETOR ADMINISTRATIVO: _____
HAB. _____ REG. _____
DIRETOR PEDAGÓGICO: _____
HAB. _____ REG. _____
SECRETÁRIO: _____
HAB. _____ REG. _____

8. CURSOS REGULARMENTE OFERTADOS:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO

9. CORPO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR	HABILITAÇÃO

10. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

TIPO	QUANTIDADE	AREA M2
SALAS DE AULA		
SANITARIOS FEMININOS		
SANITARIOS MASCULINOS		
LABORATÓRIO		
CANTINA		
SALA DE PROFESSORES		
ÁREA DE CIRCULAÇÃO		

11. NÚMERO DE ALUNOS/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

TURNO	NUMERO DE ALUNOS	TURMAS
MANHÃ		
TARDE		
NOITE		
TOTAL		

12. CURSOS NÃO INCLUÍDOS NO ITEM 8, DEVERÃO SER NOTIFICADOS AO CONSELHO, PARA SEGURANÇA DE EVENTUAIS CONTESTAÇÕES OU DENÚNCIA.

INFORMANTE: _____

DATA: ____/____/____

*** **

PORTARIA Nº011/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Grupo Ocupacional ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR nível IV referência 22 matrícula nº001633-1-7, lotada neste CONSELHO DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2007.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**CONTRATO SANEAR Nº007/SDLR/2007
PROC. Nº06492526-9**

PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(S): IVONEIDE DA SILVA BASTOS, RG nº166.446.0/88 (2º via), expedida pela SSP/CE, e seu marido GEASI PINHEIRO BASTOS, RG nº1428934-87, expedida pela SSP/CE

PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S): **IVANIR NOGUEIRA**, RG nº95024043563, emitida pela SSP/CE RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pela PROMITENTE COMPRADORA **de um imóvel** de posse/propriedade dos PROMITENTES VENDEDORES, situado na Cidade de Fortaleza, a Rua Baixa dos Milagres, nº3846 – Bairro Antonio Bezerra - Fortaleza/CE, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado à Rua 05, nº36 – Favela do Sossego - Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$16.000,00, (dezesseis mil reais). DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: IVONEIDE DA SILVA BASTOS, e seu marido GEASI PINHEIRO BASTOS, Promitente(s) Vendedora(a)(s); IVANIR NOGUEIRA, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário da SDLR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO SANEAR Nº009/SDLR/2007

PROC. Nº.06427584-1

PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(S): MARIA VILMA LUIZ, RG nº92016019980, emitida pela SSP/CE e seu marido JOSÉ VIANA GOMES, RG nº97002615986 – SSP/CE. PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S): **VALDEMAR LUIZ LOPES**, RG nº13178496, expedida pela SSP/CE e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS LOPES, RG nº1603237- 88, expedida pela SSP/CE. RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pelos PROMITENTES COMPRADORES **de um imóvel** de posse/propriedade dos PROMITENTES VENDEDORES, situado na Cidade de Fortaleza, a Rua Soares Guimarães, nº149, Bairro Antônio Bezerra – Fortaleza/CE, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado à Rua 5, nº1157 – Favela do Sossego – Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$16.000,00, (dezesseis mil reais). DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA VILMA LUIZ e seu marido JOSÉ VIANA GOMES, Promitente(s) Vendedora(a)(s); VALDEMAR LUIZ LOPES e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS LOPES, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário da SDLR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO SANEAR Nº011/SDLR/2007

PROC. Nº.06492528-5

PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(S): JOSÉ PEREIRA SEGUNDO, RG nº91003018630, expedida pela SSP/CE. PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S): **MARIA MOURA BRANDÃO**, RG nº98010098179, emitida pela SSP/CE. RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-

SDLR, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pela PROMITENTE COMPRADORA **de um imóvel** de posse/propriedade do PROMITENTE VENDEDOR, situado na Cidade de Fortaleza, a Rua Humaitá, nº580, B – Bairro Genibaú - Fortaleza/CE, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado à Rua Sebastião de Sousa, nº05 – Favela do Sossego - Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$15.000,00, (quinze mil reais). DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: JOSÉ PEREIRA SEGUNDO, Promitente(s) Vendedora(a)(s); MARIA MOURA BRANDÃO, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário da SDLR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO SANEAR Nº016/SDLR/2007

PROC. Nº.06492532-3

PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(S): JOSÉ GERARDO PEREIRA UCHÔA, RG nº92010026098. PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S): **JOSENILDA GOMES DE ABREU**, RG nº2002002110463, expedida pela SSP/CE. RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº8982-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pela PROMITENTE COMPRADORA **de um imóvel** de posse/propriedade do PROMITENTE VENDEDOR, situado na Cidade de Fortaleza, a Av. Tenente Lisboa, nº1642, casa nº8 – Antônio Bezerra - Fortaleza/CE, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado à Rua Edna Neves, nº38 – Favela do Sossego – nesta Cidade, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$13.000,00, (treze mil reais). DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERARDO PEREIRA UCHÔA, Promitente(s) Vendedora(a)(s); JOSENILDA GOMES DE ABREU, Promitente(s) Comprador(a)(s); JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário da SDLR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2005

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº09/2005-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRISMA CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0104.000034/2007-21-CAGECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, até 09 de agosto de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 02/02/2007; XII -

SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Narciso Dorta Ernandes Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº246/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005321/2006-01-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº246/2005-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$22.878,46 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), alterando o seu valor para R\$279.032,47 (duzentos e setenta e nove mil, trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 06/02/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Vicente Araújo Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº138/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d” e seu §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.007287/2006-46-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº138/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$218.407,20 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos, alterando o seu valor global para R\$2.260.395,33 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 06/02/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Mielli Ximenes Ripardo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **GEODATA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Levantamentos Topográficos com GPS Geodésico** em Áreas Destinadas à Desapropriação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº75/2006-Cagece - Processo nº0078.000161/2006-04-Cagece - Contrato nº14/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$103.640,00 (cento e três mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ubiratan Sales Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **VALMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material em Ferro** para as Obras do Macrosistema de Fortaleza – Lote 2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº234/2006-CAGECE - Processo nº0078.000259/2006-07-Cagece - Contrato nº15/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Contrato de Empréstimo APF 155697-85 entre CAGECE e Caixa Econômica Federal (Programa Prosaneamento IV). DATA DA ASSINATURA: 22/01/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e César Fontenelli Catrib, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
CONTRATADA: **BRASFOR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Urbanização da Área da ETA** de Missão Velha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº87/2006-Cagece - Processo nº0133.000282/2006-71-Cagece - Contrato nº22/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.342,60 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Flávio Narcélio Campelo Viana, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006679-0 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra “a” da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com os arts.157 e 43, §1º, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, na redação original, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/2006, à servidora **MARIA CREUSA ALVES LINHARES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 23, matrícula nº0890631.9, lotada na SECRETARIA DA CULTURA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento 30 horas	R\$	470,62
Progressão horizontal 30%	R\$	141,19
Total.....	R\$	611,81

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04007092-1 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I,II, §1º item I, letras a e b, item II dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c.c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/06, à servidora **MARIA LIGIA VIDAL FONTENELLE**, que exerce a função de Bibliotecário, Grupo Ocupacional ANS- Classe II, referência 09, matrícula nº0897211.7, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento 30 horas 85%	R\$	703,96
Progressão horizontal 15%	R\$	124,23
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40% (Decreto nº22.934/93)	R\$	281,58
Total.....	R\$	1.109,77

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de março de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

IV ADENDO AO II EDITAL DE CARNAVAL DO CEARÁ 2007
II EDITAL DO CARNAVAL DO CEARÁ 2007 ADENDO Nº04/2007 O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, tendo em vista o requerimento da Coordenadoria de Administrativo Financeira da Secretaria de Cultura do Estado

do Ceará, no sentido de inserir modificações ao texto do referido Edital, RESOLVE **fazer as alterações e inclusões** a seguir elencadas dando-se aos itens listados a seguinte redação, respeitadas as demais cláusulas do Edital em menção, assim como os ditames da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.3. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 4.3.1. Para a categoria Apoio à Programação Carnavalesca em 01 (uma) única parcela obrigando-se a Conveniente a prestar contas dos recursos recebidos no prazo estipulado no Convênio. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no II Edital Carnaval do Ceará 2007, não alteradas por este instrumento, o qual encontra-se disponível no site: www.secult.ce.gov.br. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007. Francisco Auto Filho Secretário de Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/2006

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 025/2006 firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **PROJETO FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE**; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de ofício do prazo** do Convênio original até 22 de junho de 2007, em razão do atraso no repasse dos recursos, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas.; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV – DATA E ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura em exercício, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006..

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2007

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO – FUNCAP
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes, visando a transferência de tecnologia, com o objetivo de apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a pesquisa, mediante concessão de bolsas de estudo e auxílio à pesquisa e de apoio tecnológico, aplicada a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos dentro da área da Cultura, objetivando um redirecionamento da missão Institucional da Secretaria da Cultura para o progresso do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº12.077 de 12 de novembro de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: Até o dia 28 de fevereiro de 2008, contada a partir da data de assinatura do Convênio, acrescida de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final. VALOR: R\$368.400,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13392.110.10631.01.33903900.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de Fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho – Secretário da Cultura e José Vitorino de Sousa – Presidente da FUNCAP. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22/2006

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº22/2006, firmado entre a Secretaria da Cultura e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**; II – OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho do Convênio original e a prorrogação do seu prazo de execução** até 31 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV – DATA E ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Augusto César Faria Costa - Diretor Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº085/2006

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº085/2006, firmado entre a Secretaria da Cultura e a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ**; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Convênio original até 31 de janeiro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, que não foram expressamente alteradas pelo Aditivo; IV –

DATA E ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Márcio Spartaco Nigri Landi - Presidente da Assoc. Artística de Concertos do Ceará.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº118/2006

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº118/2006, firmado entre a Secretaria da Cultura e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Convênio original até 31 de janeiro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV – DATA E ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Augusto César Faria Costa - Diretor Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **AUGUSTO CESAR PONTES BENEVIDES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, a partir de 12 de janeiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº92/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº032242-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 05 a 09/03/2007 a fim de participar de treinamento sobre Sistema de Classificação de Produtos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Serviço de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEÓFILO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula 089928-1-9, desta Pasta, a **viajar** aos municípios de Pentecoste, Boa Viagem, Tauá e Crateús, no período de 05 a 09/03/2007, em objetivo de serviço de coordenar e acompanhar as ações dos programas junto aos CEACs e comunidades, no que tange a distribuição de sementes do programa Hora de Plantar e escolha dos campos de produção de sementes em comunidades, com diárias pagas pela Associação dos Produtores de Sementes e Mudanças do Estado do Ceará-APROSEMCE, Recurso Operacional. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº95/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar a Área Livre de Moscas-das-cucurbitáceas, as Barreiras Zoofitossanitárias e inspecionar pomares de

mamão, concedendo-lhes dez diárias e meia (10,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defesa Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO	ENGº AGRÔNOMO	IV	06-09/03; 20-23/03; 27-30/03/2007	FORTALEZA-ARACATI-L. DO NORTE-QUIXERÉ-S. J. JAGUARIBE-M. NOVA-CHOROZINHO-FORTALEZA; FORTALEZA-MARCO-VARIJOTA-TIANGUÁ-FORTALEZA; FORTALEZA-ARACATI-L.NORTE-QUIXERÉ-S. J. DO JAGUARIBE-M. NOVA-CHOROZINHO-FORTALEZA	10,5	R\$51,75	R\$543,38
IRLANDA TIAGO LIMA	ENGº AGRÔNOMA	IV	06-09/03; 20-23/03; 27-30/03/2007	FORTALEZA-ARACATI-L. DO NORTE-QUIXERÉ-S. J. JAGUARIBE-M. NOVA-CHOROZINHO-FORTALEZA; FORTALEZA-MARCO-VARIJOTA-TIANGUÁ-FORTALEZA; FORTALEZA-ARACATI-L. NORTE-QUIXERÉ-S. J. DO JAGUARIBE-M. NOVA-CHOROZINHO-FORTALEZA	10,5	R\$51,75	R\$543,38

*** **

PORTARIA Nº96/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº093625-1-7, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati, Limoeiro do Norte, Quixeré, Marco e Russas, nos períodos de 06-09/03, 13-16/03, 22-24/03 e 28-30/03/2007, a fim de supervisionar a Área Livre de Mosca-das-cucurbitáceas e inspecionar pomares de mamão, concedendo-lhe (12) doze diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$621,00 (seiscentos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defesa Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar a Área livre de Mosca-das-cucurbitáceas, as Barreiras Zoofitossanotárias e inspecionar pomares de mamão, concedendo-lhes quatorze diárias e meia (14,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defesa Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO DEUSIMAR SILVA	ENGº AGRÔNOMO	IV	06-10/03; 15-18/03 e 23-30/03/2007	LIMOEIRO DO NORTE-ARACATI-QUIXERÉ-ICAPUÍ-LIMOEIRO DO NORTE; LIMOEIRO DO NORTE-NOVA JAGUARIBARA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-LIMOEIRO DO NORTE; LIMOEIRO DO NORTE-MORADA NOVA-CHOROZINHO-RUSSAS-LIMOEIRO DO NORTE.	14,5	R\$51,75	R\$750,38
JOSÉ DE ANDRADE MAIA	MOTORISTA	V	06-10/03; 15-18/03 e 23-30/03/2007	LIMOEIRO DO NORTE-ARACATI-QUIXERÉ-ICAPUÍ-LIMOEIRO DO NORTE; LIMOEIRO DO NORTE-NOVA JAGUARIBARA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-LIMOEIRO DO NORTE; LIMOEIRO DO NORTE-MORADA NOVA-CHOROZINHO-RUSSAS-LIMOEIRO DO NORTE.	14,5	R\$48,95	R\$709,78

*** **

PORTARIA Nº98/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, nos períodos de 01-02/03, 08-09/03, 15-16/03 e 22-23/03/2007, a fim de emitir Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, concedendo-lhe (6,0) seis diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defesa Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº022, SÉRIE 2, ANO X, de 31 de janeiro de 2007, que publicou a Portaria nº28, de 23 de janeiro de 2007. **Onde se lê:** 20/02 a 24/02/2007 e 27/02 a 02/03/2007 **Leia-se:** 21/02 a 23/02/2007 e 26/02 a 02/03/2007 Fortaleza-CE, 01 de março de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO - 134/2006

PROCESSO Nº06433052-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação Básica LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, CONTRATADA: **SINUÊ ALIRAM DE SOUZA** doravante designado "Consultor", resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: **Contratação de um especialista na Área de Aquisições** para atender às equipes técnicas da SEDUC na implementação do Projeto Escola do Novo Milênio, oriundo do Acordo de Empréstimo 4591 - BR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo, conforme Art.42,§5º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A menos que as partes subsequente e expressamente acordem de modo diferente, o prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, já computados 30 (trinta) dias após o período de execução dos Serviços. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PENM - LN 4591 - BR. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, SINUÊ ALIRAM DE SOUZA - Consultor- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de janeiro de 2007

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95006706-7-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **REVER** o ato datado de 10.03.97 e publicado no D.O.E. de 23.06.97, que concedeu **aposentadoria** a **ADALBERTO ROMERO**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E 2, matrícula nº005475-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, nos termos dos arts.152, inciso III, 43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643 de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582 de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, para, nos termos dos dispositivos citados acrescidos do Decreto nº24.802, de 20.02.98; Lei nº13.439, D.O.E. de 19.01.2004 e dos arts.33 e 34 da Lei nº13.778 de 06.06.2006, DOE de 08.06.06 e do Mandado de Segurança nº96.03841-5/02, FIXAR, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Em 10.03.97 - Data do ato de aposentadoria		
Vencimento E2	R\$	1.902,14
Grat. Produtividade	R\$	760,86
Progressão Horizontal (40%)	R\$	760,86
TOTAL	R\$	3.423,86
Em 01.03.2001 - Mandado de Segurança nº96.03841-5/02		
Vencimento F5	R\$	3.209,60
Produtividade	R\$	1.283,84
Progressão Horizontal (40%)	R\$	1.283,84
TOTAL	R\$	5.777,28
Em 01.07.2004 - Lei nº13.512, de 16.07.2004 e Lei nº13.439/2004		
Vencimento F5	R\$	5.849,00
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF	R\$	1.041,51
Progressão Horizontal (40%)	R\$	2.339,60
TOTAL	R\$	9.230,11
Em 01.07.2006 - Lei nº13.787, de 29.06.2006 e 13.778/2006		
Vencimento IV E (Auditor Fiscal da Receita Estadual)	R\$	7.177,04

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2007, 03 DE JANEIRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº12/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula - DNS-3	III	07 E 08/01	1,5	61,54	92,31
BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	032783.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	31/01 A 02/02	2,5	48,95	122,38
FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA	106068.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	4,10,12,17,25,26/01	3,5	48,95	171,33
CAETANO CÉSAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	29/01	0,5	48,95	24,48
JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA	021462.1.5	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 E 30/01	1,5	61,54	92,31
CARLOS BRAGA NUNES DE VASCANCELOS	064588.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	31/01 A 02/02	2,5	48,95	122,38
SÉRGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA	103603.1.5	Orientador de Célula - DNS-3	III	29/01 E 05/02	1	61,54	61,54
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	01 E 05/02	1	48,95	48,95

Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF	R\$	225,26
Progressão Horizontal (40%)	R\$	2.870,82
TOTAL	R\$	10.273,12

Obs: Os proventos do interessado não poderão ultrapassar o Teto Remuneratório Máximo do Poder Executivo que é 10.273,12 de acordo com o art.3º da Lei nº13.787, publicada no D.O.E. de 29.06.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01214006-6-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) e 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; arts.33 e 34 da Lei nº13.778 de 06.06.2006 DOE de 08.06.2006; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89; art.3º caput da EC nº20/98, Lei nº13.439, DOE de 19.01.2004, Decreto nº27.439, DOE de 05.05.2004 e Lei nº13.787 de 29.06.2006, ao servidor **ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe IV, referência IV E, matrícula nº005619-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento IV E	R\$	7.177,04
Progressão horizontal 40%	R\$	2.870,82
Prêmio Por Desempenho Fiscal - PDF	R\$	225,26
Total	R\$	10.273,12

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0004/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar**, a partir de 25/11/2006, **ANA MARIA E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, referência B, matrícula nº064298-1-5, das atividades da Secretaria da Fazenda, tendo em vista afastamento para aposentadoria por invalidez, conforme Laudo nº2006/030022, da Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº12/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Araripe, Potengi, Assaré, Ant. do Norte, Saboeiro, Iracema e Jaguaribe - CE, a fim de participarem de reunião, treinamento, diligência fiscal e entrega de processo no fórum, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	01/02	0,5	48,95	24,48
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Orientador de Célula - DNS - 3	III	01/02	0,5	61,54	30,77
						TOTAL	790,93

*** **

PORTARIA Nº13/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Jaguaretama, Morada Nova, Fortaleza, Palhano, Senador Ponpeu, P. Branca e Milhã - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, entrega de DAE, planejamento das metas 2007, liberação de ECF, reunião, cobrança de ICMS e entrega de processo no fórum, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2007, 03 DE JANEIRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº13/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	18 E 19/01	1,5	48,95	73,43
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Orientador de Célula - DNS-3	III	8,9,23,24,29/01	3,5	61,54	215,39
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	25/01	0,5	48,95	24,48
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	24/01	0,5	48,95	24,48
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29/01	0,5	61,54	30,77
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	16,19,26/01	1,5	48,95	73,43
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula - DNS-3	III	4,11,12/01	2	61,54	123,08
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	24 E 25/01	1,5	48,95	73,43
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	3,4,10,12,24,26/01	3,5	48,95	171,33
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	3,5,10,11,15,18,22,24,25/01	5,5	48,95	269,23
						TOTAL	1.079,05

*** **

PORTARIA Nº14/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2007, 03 DE JANEIRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº14/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	28 E 29/01	1,5	61,54	92,31
JOSÉ LEITE CAVALCANTE	067902.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	3 A 5,15 A 17, 24,25/01	6,5	48,95	318,18
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 E 30/01	1,5	61,54	92,31
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	3 A 5,22 A 25, 29 A 31/1	8,5	48,95	416,08
						TOTAL	918,88

*** **

PORTARIA Nº15/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Itapipoca - CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA

ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO RONALDO FROTA AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104301.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Limoeiro do Norte e Juazeiro do

Norte - CE, no período de 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto as empresas Gurgel Lobo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - CGF - 06.265.849-2, Jodiesel caminhões Ltda - CGF - 06.280.845-1 e Jodiesel Eletrodiesel Industria Comércio e Serviço - CGF - 06.862.675-4, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037992.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte - CE, no período de 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal junto as empresas Gurgel Lobo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - CGF - 06.265.849-2, Jodiesel Caminhões Ltda - CGF - 06.280.845-1 e Jodiesel Eletrodiesel Industria Comércio e Serviço - CGF - 06.862.675-4, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2007, 02 DE FEVEREIRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº19/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT	VALOR	TOTAL
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - ILE	V	14 A 16/02 E 27/02 A 01/03	5	48,95	244,75
JOSÉ MOREIRA FIRMINO	006234.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	14 A 16/02	2,5	48,95	122,38
LUIZ JORGE MANFREDI NETO	101572.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	27/02 A 01/03	2,5	48,95	122,38
JORGE PEREIRA NETO	103097.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - ILE	V	13 A 16/02	3,5	48,95	171,33
JOSÉ VALDEMIR LEOPOLDO FEITOSA LEITE	069887.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - ILE	V	13 A 16/02	3,5	48,95	171,33
ANTONIO IRAMAR LUNA BANDEIRA	032242.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	13 A 16/02	3,5	48,95	171,33
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	05/02	0,5	48,95	24,48
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	27/02 A 01/03	2,5	48,95	122,38
ANDRÉA RÓSEO DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	08/02	0,5	48,95	24,48
TOTAL						1.174,84	

*** **

PORTARIA Nº20/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS—3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios do Crato, Campos Sales, e Ipaumirim - CE, no período de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto aos Postos Fiscais de Batateiras, Campos Sales e Ipaumirim, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ ALBERTO DE FALCONERI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037864.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Taboleiro do Norte - CE, no período de 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto a empresa José Conrado Filho - CGF - 06.531.076-4, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Icapuí - CE, a fim de participarem de treinamento, reunião e entrega de intimação, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº21/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS—3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Ipaumirim, Icó, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Tauá e Tianguá - CE, no período de 03 a 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto aos Postos Fiscais de Mata Fresca, Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Bataiteiras, Campos Sales, Parambu e Queimadas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS—3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto ao Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto ao Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula

103943.1.7, lotado na Secretaria Executiva, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA JOSÉ TORQUATO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.B, matrícula 064669.1.5, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Camocim - CE, no período de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto a empresa Gelomar Industria e Comércio de Gelo e Pescados - CGF - 06.669.706-9, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 064516.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Camocim - CE, no período de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto a empresa Gelomar Industria e Comércio de Gelo e Pescados - CGF - 06.669.706-9, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIÓGENES SOARES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D, matrícula 064217.1.7, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais

e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **FLÁVIA BRAGA PINTO MALVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C, matrícula 062729.1.6, lotada na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2007 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o juiz da comarca de Jati, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº002/2007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 98	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 200 e 201	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 251	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 371	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 373	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 382 a 383	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 392	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 395 e 396	22560/2001
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA SILVA ME	06465426-5	06.275527-7	NFVC "D" 399 e 400	22560/2001

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2007 (publicado no D.O.E. de 17/01/2007).

PORTARIA Nº053/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, no período de 02.01.2007 a 22.02.2007, **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037960-1-9, para a Coordenadoria do Tesouro Estadual. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº084/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1555/2006**, de 28.12.2006, publicada no D.O. de 29.12.2006, que designou **STELA MARIA DE FREITAS LOBO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº106795-1-6, para prestar serviços na Célula de Controle das Operações com Emissor de Cupom Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
200320027795765	200320027795846	200320027795927

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 28 de junho de 2006.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 15 de fevereiro de 2007.

Carlos Duarte de Melo Gonçalves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.952326-6	MARIA DAS NEVES MOREIRA ALMEIDA - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 21 de fevereiro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2007 (publicado no D.O.E. de 31 de janeiro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.673783-4	A P ROCHA - EPP
002	06.835453-3	MARIA FRANCISCA LEMOS DE MENEZES
003	06.959875-4	COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO MARINHO LTDA -EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 21 de fevereiro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2007 (publicado no D.O.E. de 17/01/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.177638-6	HILTON DE MELO COELHO JUNIOR - EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 21 de fevereiro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2007 (publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.265116-1	COOPERATIVA DE PESCA ARTESANAL DA BALEIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2007 (publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.195981-2	J. C. LIMA JUNIOR CONFECÇÕES ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2007 (publicado no D.O.E. de 09/02/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	061829790	FRANCISCO NONATO DE LIMA MS
02	069456445	ANTONIO PAIXAO SOBRINHO

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2007 (publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.114692-7	MASSILON GONÇALVES BARBOSA ME
002	06.268033-1	MARIA JOSELIA TEIXEIRA DA CRUZ ME
003	06.934522-8	FRANCISCA VANIA FONTOURA DE GOES
004	06.971793-1	O A SIQUEIRA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21,I N 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2007 (publicado no D.O.E. de 07/02/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.670675-0	FRANCINE MARTINS DE SOUSA - ME - EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº76/2006 (publicado no D.O.E. de 13/12/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2007 DE RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)76/2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 666 811-5	RIVALDO FERREIRA RUFINO-EPP
02	06 668 729-2	JOZIVANIA NUNES DE SOUZA
03	06 669 565-7	ELETRIC COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA-EPP
04	06 670 565-7	T & C - TORTA & CIA LTDA
05	06 671 363-3	EXPEDITO SIMIAO DO NASCIMENTO ME
06	06 677 293-1	JOSE NILTON DE OLIVEIRA
07	06 678 190-6	MARILIA DE SOUZA MONTEIRO VARIEDADES-EPP
08	06 683 309-4	FRANCISCA AMARO FELIX BARBOSA BIJOUTERIAS MICROEMPRESA
09	06 862 543-0	JOAO BOSCO MENEZES SILVA-MICROEMPRESA
10	06 991 433-8	J H OLIVEIRA CONFECÇÕES
11	06 991 777-9	CICERA DOS SANTOS BARBOSA-EPP
12	06 995 377-5	A CARLOS RODRIGUES SILVA
13	06 995 550-6	FRANCISCO BARRETO SILVA-EPP
14	06 996 686-9	CODAG DISCOS E EDICOES MUSICAIS LTDA-EPP
15	06 996 994-9	TAMWY COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16	06 999 419-6	NATHALIA SEBASTIANA ARAGAO DE SOUZA-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº77/2006 (publicado no D.O.E. de 13/12/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2007
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)77/2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 319 844-6	F P L CALCADOS -EPP
02	06 937 565-8	LUIZ VALTER S SILVA-EPP
03	06 937 589-5	BRUNORTE BRUTOS DO NORDESTE LTDA - EPP
04	06 947 425-7	ZENEUDA ALVES ARAGAO-EPP
05	06 950 334-6	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
06	06 954 088-8	CICERO MATOS FIGUEIREDO
07	06 957 834-6	ALZINEIDE NUNES CRUZ DE OLIVEIRA-EPP
08	06 960 470-3	A G DE CASTRO OLIVIERA -EPP
09	06 967 967-3	EDIVAN PAULO DE MOURA-EPP
10	06 970 152-0	MARIA ELIANE ALMEIDA-EPP
11	06 972 033-9	F M COSTA BRITAGEM-EPP
12	06 972 599-3	ROSSILENE PESSOA DE ARAUJO
13	06 973 587-5	GLORIA MARIA TAVARES ALVES-EPP
14	06 973 594-8	GIPS DO BRASIL INDUSTRIA DE GESSO LTDA
15	06 990 233-0	HELIO DOS SANTOS BEZERRA-EPP
16	06 990 251-8	CICERO MAXIMINO NASCIMENTO DA HORA-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº79/2006 (publicado no D.O.E. de 13/12/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2007
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)79/2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 681 429-4	CICERO ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO
02	06 682 296-3	JOSEORA ALVES BERNARDO DE BRITO-EPP
03	06 684 010-4	L A MOURA - EPP
04	06 686 310-4	A I LINARD MENESES ARTIGOS DO VESTUARIO-EPP
05	06 697 485-2	NORQUIM NORDESTE QUIMICA LTDA
06	06 861 743-7	MARTA SANTOS COSTA-EPP
07	06 862 453-0	FRANCISCO CESAR CARDOSO DA SILVA
08	06 880 785-6	FRANCISCO JOSUENO ALVES FEITOSA
09	06 898 861-3	F C MOREIRA CONFECOOS - EPP
10	06 906 849-6	JUSSIER SOARES PEREIRA
11	06 906 859-3	LUZIA LUCILENE PARENTE SAMPAIO-EPP
12	06 906 868-2	RAIMUNDO PEDROCA MOREIRA - EPP
13	06 915 402-3	J BARROS PEREIRA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº56/2006 (publicado no D.O.E. de 23/10/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 041 988-1	REAL CARDY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06 191 996-9	BRITO CONSTRUÇÕES LTDA
03	06 281 499-0	FRANCISCO VALDETARIO DE LIMA
04	06 687 233-2	LUCIANO ANDRADE FEITOSA
05	06 700 760-0	INDUSTRIA DE INJETADOS E CALÇADOS INJENORTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução

Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº38,39,40/2006 (publicado no D.O.E. de 10.08.2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITARAMENTO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2006 (publicado no D.O.E. de 13/12/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 068 232-9	NILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA
02	06 186 078-6	JANAINA OLIVEIRA FEITOSA FRIOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2007.

Fernando José Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº000019/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EM IGUATU, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 62984	
AA 62990	
AA 63006	
AA 63010	
AA 63017	
AA 63033	
AA 63035	
AA 63060	
AA 63061	
AA 63078	
AA 63081	
AA 63140	
AA 63167	
AA 63230	
AA 63257	
AA 63258	
AA 75698	
AA 75702	
AA 75755	
AA 75756	
AA 75781	
AA 75793	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 16/02/2007 10742811

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL Nº2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DA
RECEITA ESTADUAL, ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO,
ANALISTA JURÍDICO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEAD nº354, de 01/9/2006 (DO de 06/9/2006) e, em cumprimento ao disposto no subitem 8.7 do Edital Nº01, de 01/11/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data, e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas 1, 2 e 3 do concurso público para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Analista Contábil-Financeiro, Analista Jurídico e de Analista de Tecnologia da Informação, aplicadas no dia 28 de janeiro de 2007, RESOLVE:

I - ANULAR as questões abaixo relacionadas, em seus respectivos gabaritos, e **ATRIBUIR os pontos** a elas correspondentes a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de terem ou não recorrido:

- Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

a) nas Provas 1 e 2: a questão nº15, da disciplina Língua Portuguesa; nºs 28, 29 e 30, da disciplina Ética na Administração Pública e nº33, da disciplina Direito Administrativo;

b) na Prova 3: as questões nºs 03 e 11 (Gabaritos 1, 2, 3 e 4), da disciplina Legislação Tributária e nº44 (Gabaritos 1, 2, 3 e 4), da disciplina Processo Administrativo Tributário;

- Para o cargo de Analista Contábil-Financeiro:

a) nas Provas 1 e 2: a questão nº34, da disciplina Direito Tributário;

b) na Prova 3: as questões nºs 53 e 56 (Gabaritos 1, 2, 3 e 4) da disciplina Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Para o cargo de Analista Jurídico:

a) nas Provas 1 e 2: as questões nºs 36, 37 e 40, da disciplina Direito Processual Civil e a questão nº58, da disciplina Direito Constitucional;

b) na Prova 3: as questões nºs 01, 29 e 30 (Gabaritos 1, 2, 3 e 4), da disciplina Legislação Tributária e Processo Administrativo Tributário;

- Para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - nas Provas 1 e 2: a questão nº51, da disciplina Direito Tributário;

II - ALTERAR, as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

- Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

a) nas Provas 1 e 2: a resposta da questão nº71, da disciplina Contabilidade Geral, de Custos e Societária, da letra "C" para a letra "D";

b) na Prova 3: a resposta da questão nº36, da disciplina Processo Administrativo Tributário, da letra "C" para a letra "B" (Gab 1); da letra "A" para a letra "C" (Gab 2); da letra "B" para a letra "C" (Gab 3) e da letra "E" para a letra "C" (Gab 4);

- Para o cargo de Analista Contábil-Financeiro:

a) nas Provas 1 e 2: a questão nº21, da disciplina Direito Administrativo, da letra "A" para a letra "C";

b) na Prova 3: as respostas das questões nº43, da letra "A" para a letra "B" (Gab 1); da letra "D" para a letra "B" (Gab 2); da letra "E" para a letra "B" (Gab 3) e da letra "C" para a letra "B" (Gab 4); nº46, da letra "B" para a letra "C" (Gab 1); da letra "E" para a letra "C" (Gab 2); da letra "A" para a letra "C" (Gab 3) e da letra "D" para a letra "C" (Gab 4) e nº49, da letra "D" para a letra "E" (Gab 1); da letra "B" para a letra "E" (Gab 2); da letra "C" para a letra "E" (Gab 3) e da letra "A" para a letra "E" (Gab 4), todas da disciplina Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Para o cargo de Analista Jurídico - nas Provas 1 e 2: a resposta da questão nº61, da disciplina Direito Administrativo, da letra "A" para a letra "C";

- Para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - nas Provas 1 e 2: a resposta da questão nº31, da disciplina Direito Administrativo, da letra "A" para a letra "C";

III - VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

IV - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados;

V - DIVULGAR, em anexo, o Resultado Final do concurso, constituído da relação dos candidatos aprovados e classificados até duas vezes o número de vagas estabelecido, por cargo, observados os critérios de habilitação e classificação estabelecidos no subitem 9.1 e, ainda, o disposto no subitem 9.4, todos do Edital Nº01/2006, regulador do concurso;

VI - CONSIDERAR reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos, de conformidade com o subitem 9.6 do supracitado Edital.

VII - HOMOLOGAR o Resultado Final do concurso, constante deste Edital, em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital Nº01/2006, que ditou as normas reguladoras do certame.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, POR CARGO, ATÉ DUAS VEZES O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDO**

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
1	4038886	EDUARDO MACIEL FERNANDES	22	60	171	253
2	4006879	ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHAES	20	70	159	249
3	4003853	UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR	26	74	147	247
4	4013875	SABRINA ANDRADE GUILHON	23	66	156	245
5	4067614	LUCIANA NUNES COUTINHO	24	68	153	245
6	4021258	JOAO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	21	68	153	242
7	4033795	ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	19	66	153	238
8	4040929	ANDRE DA MOTA CASTELO	21	70	147	238
9	4024931	FABIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA	18	72	147	237
10	4021649	JEANNE MARIA DIOGENES MUNIZ	22	68	147	237
11	4031806	PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES	18	68	150	236
12	5002036	JOSE DANTAS DINIZ NETO	17	62	156	235
13	4009290	RACHEL HELLEN SOARES MAIA	24	64	147	235
14	4005910	JOAQUIM GOMES NETO	16	68	150	234
15	4023587	ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	21	66	147	234
16	4006887	MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	22	68	144	234
17	4018249	CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA	19	74	141	234
18	4089570 (*)	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	22	48	138	208
19	4009142	IAN RODRIGUES DO AMARAL	25	68	141	234
20	4033159	EDUARDO OCTAVIO C. DE RESENDE CARNEIRO	25	68	141	234
21	4048989	JULIANA SAMPAIO CAVALCANTE BANDEIRA	20	60	153	233
22	4072626	ELIANE CORREA BATISTA	21	62	150	233
23	4007581	ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	24	68	141	233
24	4013484	ALAIN ANDRADE CARVALHO	19	60	153	232
25	4044959	DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	18	70	144	232
26	4050800	ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	22	56	153	231
27	4115600	CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	26	52	153	231
28	4003950	RONALDO LIMA MACEDO	17	60	153	230
29	4101197	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	14	66	150	230
30	4016742	ADILSON CUNHA COSTA	17	66	147	230

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
31	4004051	RAFAEL GONCALVES ZIDAN	19	64	147	230
32	4051939	SILVIA REGINA DE SOUZA LEMOS	20	72	138	230
33	4074190	SILVIA ANDREA SOARES BESERRA	19	60	150	229
34	4070755	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	18	64	147	229
35	4015657	FELIPE FURTADO LIMA	20	62	147	229
36	4031270 (*)	COSMO CHAVES DOS SANTOS	18	44	138	200
37	4075846	FRANCO COELHO RODRIGUES	19	56	153	228
38	4106652	MILO ANDRADE DA SILVA	13	68	147	228
39	4031938	GEORGE VERAS BANDEIRA	21	60	147	228
40	4105710	EDMILSON CESAR FERREIRA	21	66	141	228
41	4036336	EDUARDO LANZONI NOBREGA	18	56	153	227
42	5017092	MALTON LINDQUIST	25	52	150	227
43	4023978	MARCOS ROGERIO LIMA	16	64	147	227
44	4080009	ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONCALVES	19	64	144	227
45	4022211	MAYKON TAVEIRA ECCARD	22	64	141	227
46	4070712	IVAN SOUTO DE OLIVEIRA NETO	20	62	144	226
47	4005457	MAURO MERCADANTE DO AMARAL	23	70	132	225
48	4012216	GRACE ROSA LANGKJER	20	54	150	224
49	4009487	RONY CESAR MEDEIROS	17	60	147	224
50	4084322	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	17	60	147	224
51	4050207	CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	18	62	144	224
52	4109740	CATARINA MELO PORTELA	21	62	141	224
53	4013565	MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL	23	60	141	224
54	4104625 (*)	MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ	20	62	117	199
55	4021967	ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO	18	68	138	224
56	4015533	MATHEUS DE LIMA FAHEINA	22	70	132	224
57	4049250	IDEMAR JORGE GUIMARAES DA SILVA	20	56	147	223
58	4079264	LUIS ALBERTO DA COSTA	22	54	147	223
59	4049039	NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE	21	64	138	223
60	4082109	DIEGO SMITH CHUVA	20	68	135	223
61	4105877	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	20	58	144	222
62	4015029	CARLOS ANDRE PEREIRA TELES	20	58	144	222
63	4007450	MAURICIO BASTOS MASCARENHAS	17	64	141	222
64	4033272	DENISE DE ANDRADE MOURA	22	62	138	222
65	4005082	RONALDO BECHER BOLZAN	20	70	132	222
66	4013255	RALLY CORDEIRO BARBOSA	24	66	132	222
67	4015975	SILVIA REGINA COUTO DA SILVA	17	48	156	221
68	4048911	CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	15	62	144	221
69	4015576	RODRIGO REGO MEDEIROS	22	58	141	221
70	4072170	THIAGO SILVA BELISARIO	19	64	138	221
71	5009049	MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	26	66	129	221
72	4108043 (*)	GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA	17	46	120	183
73	4066251	NALDENIS MARTINS DA SILVA	19	60	141	220
74	4098790	ELTON VIANNEY DIOGO	18	64	138	220
75	4028252	RODRIGO MAGALHAES NEIVA SANTOS	19	50	150	219
76	4039947	ALEXANDRE LEMOS DE AZEVEDO	17	58	144	219
77	4118944	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	21	54	144	219
78	4013417	JULIO CESAR AMORIM	20	58	141	219
79	4010213	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	19	68	132	219
80	4011252	GERMANO PINHEIRO NETO	20	70	129	219
81	5016460	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	21	72	126	219
82	4062639	FLAVIO JULIAO	18	56	144	218
83	4060296	SILVIA MARIA BONFIM MENDES	13	64	141	218
84	4015266	ERIKA DA SILVA CARLETI	16	64	138	218
85	4030540	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	18	62	138	218
86	4012658	CLEBER DIMAS SILVESTRE	20	60	138	218
87	4079515	PEDRO JOSE LIMA SILVA	20	60	138	218
88	4030214	SAVIO REBELO GOMES	17	66	135	218
89	4083784	JESSE MELO DE CARVALHO	21	62	135	218
90	4112989 (*)	PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA	20	46	117	183
91	4020901	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	21	68	129	218
92	4006585	AMARILDO ANTONIO DO COUTO	18	58	141	217
93	4079680	CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA	22	54	141	217
94	4043448	CLEANE ABREU BARBOSA	15	64	138	217
95	4077180	AURELIO FERREIRA PINHEIRO	19	60	138	217
96	4014308	GENTIL JOSE PEREIRA DE MELO	22	60	135	217
97	4025997	LUCIANO FORTES DE CASTRO	21	64	132	217
98	4017080	BRUNO MARCUS A. DOS S. L. DE CARVALHO	22	66	129	217
99	4003373	CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	12	54	150	216
100	4021843	SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	20	52	144	216
101	4015584	EVERTON BESSA PESSOA	21	54	141	216
102	4009363	FREDERICO BRUNO MENDES BATISTA MORENO	16	62	138	216
103	4005260	LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA	17	64	135	216
104	4037693	ANDRE DE ALMEIDA CALAZANS	18	66	132	216
105	4060334	BRUNO FREITAS FREIRE	24	60	132	216
106	4047060	CLODOALDO VIEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	19	52	144	215

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
107	4033698	LUCIANO CARDOSO BRAGA DE OLIVEIRA	16	58	141	215
108	4042530 (*)	ROGERIO GIACOMELLO	18	50	114	182
109	5007623	FABIO DE MELO BEZERRA	20	60	135	215
110	4005368	RODRIGO PACHECO FELISMINO	22	58	135	215
111	4072014	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	22	58	135	215
112	4020600	ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE	24	62	129	215
113	4019679	MARCELO FERNANDES FRANCA	19	70	126	215
114	4073487	MANUEL TEOBALDO LIMA JUNIOR	15	58	141	214
115	4011414	FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS	17	62	135	214
116	4025628	FELIPE SIMOES WAINERAICH	23	56	135	214
117	4039726	HILDO SANTIAGO REIS NETO	23	62	129	214
118	4015878	MARIANA CAMELO SA	20	68	126	214
119	4015231	VIVIANY ELVIRA MORENO QUINTANS	17	52	144	213
120	4043367	BENEDITO MACIEL DA SILVA JUNIOR	19	50	144	213
121	4017579	JOAO CARLOS DA COSTA JUNIOR	18	54	141	213
122	4106113	ANA FLAVIA GALVAO DANTAS PEREIRA	17	64	132	213
123	4040481	ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO	17	48	147	212
124	4097726	DEBORA DE CARVALHO LUSTOSA	19	52	141	212
125	4012763	GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	18	56	138	212
126	4081951	DANIEL CANAMARY SILVEIRA RIBEIRO	18	56	138	212
127	4002717	EVANILTON BRANDAO DA SILVA	19	58	135	212
128	4084187	LORRANCE ABREU GONDIM	19	58	135	212
129	4015606	JOSE OSMAR FONTENELE FILHO	21	56	135	212
130	4007794	MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO	16	64	132	212
131	4132920	RAFAEL MORENO OLIVEIRA DE SOUZA	20	60	132	212
132	4078853	TIAGO DE SOUZA SOARES	20	60	132	212
133	4011880	ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA	20	66	126	212
134	4020049	ANTONIO VALTER LIMA	18	46	147	211
135	4004140	MARCELO SILVA VERAS	19	48	144	211
136	5035970	CAROLINA MARTINS DE ARAGAO	16	54	141	211
137	4063171	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	18	52	141	211
138	4022408	DANIELLE AMARAL DE PAIVA	18	58	135	211
139	4059859	CIBELE MARQUES MOREIRA	20	56	135	211
140	4016637	LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO	17	62	132	211
141	4036549	JOSE IDHARLES DOS ANJOS VALLE	19	60	132	211
142	4027736	JORGE FACO FRANKLIN DE LIMA	19	60	132	211
143	4068270	ANA VIRGINIA GURGEL REGO	23	62	126	211
144	4074696	FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	18	54	138	210
145	4016750	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	17	58	135	210
146	4000625	ADRIANO FOGACA D ELBOUX	19	56	135	210
147	4088476	JOANA DARC REBOUCAS DE MENDONCA	21	54	135	210
148	4018281	DANIEL DIAS RABELO	21	54	135	210
149	4055179	ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA	21	54	135	210
150	4051041	RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO	21	54	135	210
151	4072693	ADRSIA BRAGA FARIAS	22	56	132	210
152	4007026	HELEANA APARECIDA DA CUNHA	19	62	129	210
153	4034422	ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA	13	46	150	209
154	4017536	SILVANIA BEZERRA DE ANDRADE	19	46	144	209
155	4075110	PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA	18	50	141	209
156	4074920	GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO	17	54	138	209
157	4006593	JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA	16	58	135	209
158	4010949	GERMANO FERREIRA MAGALHAES GUERRA	20	54	135	209
159	4022610	JOSE MILTON QUEIROZ DE FREITAS	19	58	132	209
160	5010764	LEONARDO DA SILVA MELO	19	64	126	209
161	4008162	CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	21	62	126	209
162	5002222	CLAYSON COELHO AGUIAR	24	62	123	209
163	4027779	ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA	14	50	144	208
164	4045998	VALERIA GONCALVES RODRIGUES	17	50	141	208
165	4014359	DANIELE GADELHA LIMA	17	50	141	208
166	4075498	LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES	21	46	141	208
167	4030087	DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SA	16	54	138	208
168	4030877	FELIPE LEANDRO DOS REIS SANTORO	18	52	138	208
169	4054156	ELIAS MANOEL DA SILVA	13	60	135	208
170	4045556	REGINA FERREIRA E SILVA	19	54	135	208
171	4030818	PAULO WIRISSON MELO E SILVA	16	60	132	208
172	4096711	REINALDO DE MATTOS LIMA	18	58	132	208
173	4048334	MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	18	58	132	208
174	4064003	DARLAN LEAL MOURA	15	64	129	208
175	4110730	DENISE MOREIRA ARAUJO DE SANTANA	19	60	129	208
176	4029470	ROBSON LOZANO	22	60	126	208
177	4070321	SONIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	16	50	141	207
178	4030605	ADRIANO RODRIGO ALVES SOUZA	16	50	141	207
179	4054563	RENATO DE SOUZA PORTO	19	50	138	207
180	4019903	LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO	20	52	135	207
181	4007140	RICARDO ALESSANDRO DANTAS	20	52	135	207
182	4049942	GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	17	58	132	207
183	4057937	JOSE MARINHO BARBALHO	19	56	132	207

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
184	4026047	ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	21	54	132	207
185	4040546	JOSE SERGIO BERZIN	25	50	132	207
186	4005210	NATANAEL FERREIRA DE ARANTE	14	64	129	207
187	4023307	NAPOLEAO DUARTE DINIZ NETO	22	56	129	207
188	4095316	RENATO ROSADO MACHADO	17	64	126	207
189	4018990	JORDANO VITOR BICALHO	19	62	126	207
190	4054849	MARCO ANTONIO DE BRITO	23	58	126	207
191	4091710	BRUNO VASCONCELOS ARRUDA	20	64	123	207
192	5002842	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIV.COSTA	22	62	123	207
193	4006038	VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	19	68	120	207
194	4012194	LEONARDO ROCHA CARNAUBA	14	48	144	206
195	4078284	CESAR PEREIRA DA ROCHA	16	46	144	206
196	5019974	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	15	50	141	206
197	4029550	AUGUSTO SERGIO SAMICO VAN DRUNEN	18	50	138	206
198	4114930	RAFAEL ALVARO NEVES	19	52	135	206
199	5017785	GUSTAVO ZUCOLOTO MORA	16	58	132	206
200	4077059	GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	18	56	132	206
201	4019296	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	17	66	123	206
202	4067223	AMAZILES A. BERGONZINE DIAS DE CARVALHO	19	64	123	206
203	4012720	ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	12	46	147	205
204	4033396	JOAO UMBELINO FILHO	14	44	147	205
205	4035330	LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE	13	48	144	205
206	4026268	JEFFERSON WILLIAM SILVA BORGES	18	46	141	205
207	4021320	ANIBAL RICARDO FIGUEIREDO M DE LEMOS	16	54	135	205
208	4027450	LUCIANO BRITO REBOUCAS FREITAS	18	52	135	205
209	4063406	MARIA DE RIBAMAR MARTINS LEITE SILVA	19	54	132	205
210	4029968	MARLENE ALVES DOS SANTOS MENESES	18	58	129	205
211	4029917	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	20	62	123	205
212	4018303	RENATO RESSINETI DE ARAUJO	26	56	123	205
213	4013590	JOSE ROBERTO GIRADI	19	66	120	205
214	4016335	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	22	72	111	205
215	4087755	ARTUR MENDONCA GOMES	19	44	141	204
216	4081960	ANA ELISABETE PROCOPIO DE ALMEIDA	20	46	138	204
217	4038150	LEONARDO DO EGITO PESSOA	13	56	135	204
218	4068971	ADRIANA REIS RODRIGUES	17	52	135	204
219	4017390	RODOLFO CASSEB CONTINENTINO	17	52	135	204
220	5001480	LUIZ ANTONIO DE MOURA	18	54	132	204
221	4089383	THOMAZ POMPEU MAGALHAES ADEODATO	18	54	132	204
222	4011813	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	22	50	132	204
223	5024374	ANA CLAUDIA PRATES DE MAGALHAES	15	60	129	204
224	4048202	ANDREA CARDOZO DE FREITAS	17	58	129	204
225	5010292	JOSE CLERTON RODRIGUES DE ARAUJO	17	58	129	204
226	4040325	RENAN COELHO DE OLIVEIRA	19	56	129	204
227	4032594	DANNIELLE MIRANDA MACIEL	19	56	129	204
228	4046064	AURELIO BERTI	14	64	126	204
229	4106768	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	16	62	126	204
230	4030737	WALBER ULISSES CARVALHO DO NASCIMENTO	19	62	123	204
231	4042999	STELLA DE JESUS DE OLIVEIRA	21	60	123	204
232	4043790	ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA	15	50	138	203
233	4059425	GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA	15	50	138	203
234	4065832	PAULO ROBERTO ROMITO	14	54	135	203
235	4017439	MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO	14	54	135	203
236	4007670	DANIEL CUNHA GUIMARAES	16	52	135	203
237	4031229	JOSE FLAVIO DA SILVA	15	56	132	203
238	4033744	JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO	15	56	132	203
239	4034082	BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA	17	54	132	203
240	4016165	TIAGO CAVALCANTI ALVES	19	52	132	203
241	4016297	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	21	50	132	203
242	4060318	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA	21	50	132	203
243	4058259	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	16	58	129	203
244	4075366	FERNANDA IEDA LEITE OLIVEIRA	18	56	129	203
245	4007727	EVANDRO BARROS DE SOUZA.	19	58	126	203
246	5027349	ROGERIO SILVA CARDOSO	19	58	126	203
247	4066324	LILIANE CRONEMBERGER BRITO	19	58	126	203
248	4115341	ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR	14	50	138	202
249	4131371	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	14	56	132	202
250	4042921	JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	16	54	132	202
251	4110692	ALESSANDRA COUTINHO DA CUNHA	18	52	132	202
252	4033884	DEBORA FERNANDES FREITAS	20	50	132	202
253	4011449	ANDRE CARDOSO JUNG BATISTA	17	56	129	202
254	4048741	ELIZEU PEREIRA SOUTO FILHO	19	54	129	202
255	4059131	FRANCISCO CARNEIRO DE HOLANDA NETO	20	56	126	202
256	4043162	ANTONIO SERGIO FERREIRA PARENTE	19	60	123	202
257	4095910	JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA	19	60	123	202
258	4080696	FRANCISCO EDME CESAR VALE	22	60	120	202
259	4013611	EMANUELE CARVALHO DA SILVA	22	60	120	202
260	4016912	HERON CARLOS DA SILVA ROSA	22	66	114	202

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
261	4075439	MARCELO MARQUES MOREIRA	14	52	135	201
262	4035593	JOSE EDSON HOLANDA FILHO	16	50	135	201
263	4080246	PAULO HENRIQUE GIRAO DUARTE	20	46	135	201
264	4006364	HIRAN CARLOS DE OLIVEIRA	15	54	132	201
265	4081544	GLAUCIO ROBSON ALVES RIBEIRO	17	52	132	201
266	4079647	SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA	19	50	132	201
267	4097408	JOSIANE STAUDINGER MORAIS	19	50	132	201
268	4027558	JULIANA DE CASTRO PELUCIO	16	56	129	201
269	4049322	JOSE RICARDO MARTIN RUIZ	18	54	129	201
270	4026454	ANGELO SOTER BITTEMILHER DE ARAUJO	18	54	129	201
271	4079531	FLAVIANE FALBERGG DA CUNHA BEZERRA	15	60	126	201
272	4007042	ANDRE LUIS LEONELI	17	58	126	201
273	4065913	SAMYA CAMERINO BRASILEIRO	21	54	126	201
274	4098102	RODRIGO FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	20	58	123	201
275	4050029	MARCIA CRISTINA TAKAHASHI TAMAKI	24	54	123	201
276	4088719	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	19	46	135	200
277	4050363	EDSON BARBOSA CORDEIRO	19	46	135	200
278	4096045	FABIO FILEMON LOPES DE SOUSA	19	46	135	200
279	4092350	AMOS ESTEVAO SILVA DE ANDRADE	19	46	135	200
280	5029635	RAIMUNDO BENEDITO AIRES JUNIOR	21	44	135	200
281	4113110	ELIAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA	12	56	132	200
282	4026969	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	14	54	132	200
283	4036018	HAMILTON MONTEIRO FREIRE JUNIOR	16	52	132	200
284	4005970	JOSE AUGUSTO MOTA SALOMAO	20	48	132	200
285	4037634	GUILHERME LUIZ LOPES BARCELOS	19	52	129	200
286	4118855	GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA	19	52	129	200
287	4061870	RODRIGO MOREIRA CAVALCANTE	23	48	129	200
288	4015460	JULIANNA SCHIMMELPFENG PAMPLONA DE MOURA	23	48	129	200
289	4001494	ROBSON ANDRE DE CARVALHO GOMES	14	60	126	200
290	4071522	MARIA JOSELMA MENDONCA DE HOLANDA	16	58	126	200
291	4006828	ROSEANY CAMPOS MACHADO	20	54	126	200
292	4064208	LUCIDIO BESERRA PRIMO	18	62	120	200
293	4023676	DANIELA LOBO MAIA	21	62	117	200
294	4026616	ROBERTA ZANATTA MARTIGNAGO	21	62	117	200
295	4130138	MARCIO GREYCK DOS SANTOS	13	48	138	199
296	4057767	MONICA SILVA MIRANDA	17	44	138	199
297	5018358	RODRIGO DEGASPARI VICENTE	14	50	135	199
298	4041925	LUIZ ROBERTO DE MELO MACHADO	16	54	129	199
299	4068700	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	16	54	129	199
300	4043154	SANDRO NACIF TEBAS	18	52	129	199

(*) - Candidatos Portadores de Deficiência

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Candidatos Portadores de Deficiência

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
18	4089570	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	22	48	138	208
36	4031270	COSMO CHAVES DOS SANTOS	18	44	138	200
54	4104625	MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ	20	62	117	199
72	4108043	GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA	17	46	120	183
90	4112989	PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA	20	46	117	183
108	4042530	ROGERIO GIACOMELLO	18	50	114	182

Cargo: Analista Contábil-Financeiro

Candidatos de Ampla Concorrência

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
1	4054342	FRANCISCO RODRIGUES VALENTE JUNIOR	19	74	153	246
2	4037510	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	15	68	135	218
3	4038738	TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	16	60	135	211
4	4121384	ROGER DA FONSECA MENDES	13	68	129	210
5	4015258	MARIO CESAR LEMOS QUEIROZ	10	50	147	207
6	4015207	UBIRAJARA ARAUJO FILHO	13	60	132	205
7	5001439	FABRIZIO GOMES SANTOS	15	64	120	199
8	4013042	PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO	16	58	123	197
9	4017005	FABIO SILVA DUARTE	13	66	117	196
10	4031121	CARLOS AUGUSTO CARVALHO FIGUEIREDO	15	60	120	195
11	4028686	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE O. SANTANA	13	62	117	192
12	4027469	MARCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS	15	60	117	192
13	4073096	TALVANI RABELO AGUIAR	15	66	111	192
14	4049420	MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO	15	56	120	191
15	4037987	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	12	54	123	189
16	4108892	LARA PINHEIRO DE MOURA	15	46	126	187
17	4022700	LEONARDO BATISTI DE FARIA	14	56	117	187

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
18	4043766	EMMANUEL SOUSA DE ABREU	14	56	117	187
19	4025423	JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES	16	50	120	186
20	5007410	FRANCISCO MARTINS RAMEIRO	17	70	99	186
21	4018044	SAULO MOREIRA BRAGA	9	50	126	185
22	4053826	ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA	15	50	120	185
23	4052110	WESLEY SOUSA CHAVES	12	56	117	185
24	4089200	MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA	11	50	123	184
25	5000980	REGINALDO PEREIRA SILVA	11	50	123	184
26	4060679	LOURIVAL ANCHIETA JUNIOR	11	50	123	184
27	4008715	LUIS ALBERTO DA SILVA	13	48	123	184
28	4113268	SONIA GOULART	12	52	120	184
29	4048849	SAULO ARAUJO TOSCANO JUNIOR	12	52	120	184
30	4079973	LUANA BARBOSA SOARES	14	50	120	184
31	4061560	ANTONIO ARILDO CORDEIRO	13	54	117	184
32	4001397	BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR	13	54	117	184
33	4022424	ANA CLARA LAAF DA CUNHA	14	56	114	184
34	4016459	RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	14	56	114	184
35	4075420	FELIPE ELIAS TENORIO FERREIRA	14	56	114	184
36	4005864	ELIZABETH REGINA MARINHO ESPINDOLA	12	54	117	183
37	4012275	THIAGO ALVES PAIVA	14	52	117	183
38	4041151	JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA	11	58	114	183
39	4072880	MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA	8	64	111	183
40	4054253	MARCELO LEVY	16	62	105	183
41	4035240	MARCOS DE GOIS NETO	13	46	123	182
42	4080467	DEUZIMAR CABRAL DE BRITO	12	50	120	182
43	4090314	WALDIR MEIRELES CONDE	13	52	117	182
44	4019695	SILVAN MELO DE MESQUITA	13	58	111	182
45	4049128	JANAINA CAVALCANTE FARIAS	12	52	117	181
46	4066928	ANGELO GARCIA BEZERRA	14	50	117	181
47	4076915	GIULIANE RANGEL DA SILVA	13	54	114	181
48	4113233	ANTONIO MARCOS BATISTA TEIXEIRA	16	60	105	181
49	4084535	LEONARDO JORGE SALES	15	54	111	180
50	4042328	JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES	11	64	105	180
51	4017560	OSMAR PESSOTTI	15	60	105	180
52	4062892	HIDELBERTO LUIZ GOMES L. DE F. VERAS	14	48	117	179
53	4006496	ALEXANDRE UMAGNUS DA GAMA SILVA	15	50	114	179
54	4125053	ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	14	54	111	179
55	4116232	MARCIO FLAVIO DE SIQUEIRA C. LINDEMBERG	15	56	108	179
56	4083679	MICHELLE FERREIRA FORTUNATO DE MENEZES	12	62	105	179
57	4112113	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	11	44	123	178
58	4071808	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	12	46	120	178
59	4035429	LUANA EMIDIO DA SILVA	11	50	117	178
60	4001400	FRANKLIN ALVES FERREIRA	13	48	117	178
61	5021944	GUILHERME FRANCA MORAES	13	54	111	178
62	4044576	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	15	52	111	178
63	4031571	MARIANA TOSTES CAMPOS	11	62	105	178
64	5004624	LIZ ANDREIA SAYURI NODA	15	64	99	178
65	4002954	JOAO BOSCO RAMOS FERREIRA	9	42	126	177
66	4117115	ALESSANDRA SAUNDERS AUGUSTO DE OLIVEIRA	12	48	117	177
67	4079000	FERNANDO CESAR FERREIRA DE QUEIROZ	14	46	117	177
68	4066472	VERA LUCIA DUARTE LIMA	13	56	108	177
69	4127714	JOSE GONCALVES LIMA NETO	14	58	105	177
70	4028171	JOSE AMILCAR XIMENES CARMO	13	62	102	177
71	4072197	ISILDINHA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	15	60	102	177
72	4081714	LARA MARIA SILVA COSTA	15	44	117	176
73	4005546	GUSTAVO SOARES PEREIRA ESPINHO	16	52	108	176
74	4072120	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA NETO	13	58	105	176
75	4074394	RIKCHARD IBRAHIM SILVESTRE	17	54	105	176
76	4114710	CAMILLE FIGUEIREDO JUCA	12	62	102	176
77	4132467	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	8	44	123	175
78	4105885	JAQUELINE MARTINS BARBOSA	11	50	114	175
79	4002423	ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	12	58	105	175
80	4044193	LIVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL	15	58	102	175

Cargo: Analista Jurídico

Candidatos de Ampla Concorrência

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
1	5016010	JOAO MARCELO REGO MAGALHAES	38	40	135	213
2	4013131	CLARICE RIBEIRO NOBRE	43	38	126	207
3	4017510	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	34	42	126	202
4	4035305	RAFAEL BARROS RIBEIRO LIMA	45	48	108	201
5	4071964	VALERIA ALVES RANGEL	38	38	123	199
6	4055586	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	39	46	114	199
7	4109198	ADALGIZA MARIA PONTE SOLON AGUIAR	36	42	120	198

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
8	4108108	CAROLINE BRITO DE LIMA	38	46	114	198
9	4024842	JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO	38	34	123	195
10	4029135	FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA	39	42	114	195
11	4075870	RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA	40	40	114	194
12	4050738	INGRID PEQUENO DE CARVALHO E SA	38	38	117	193
13	4018346	MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND	36	44	111	191
14	4024400	ROMON ILTON FERREIRA DE LIMA	37	30	123	190
15	4074513	ARYPSON SILVA LEITE	34	36	120	190
16	4000544	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIR	40	46	102	188
17	4001486	CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA	35	38	114	187
18	4013034	EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR	30	44	111	185
19	4034341	VITOR ROCHA SOARES	35	42	108	185
20	4038860	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE	41	36	108	185
21	4057660	GIULLIANNNO CACULA MENDES	41	44	99	184
22	4105931	ELIEGIA RODRIGUES CARVALHO LUSTOSA DA COSTA	40	32	111	183
23	4001800	RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS	36	32	114	182
24	4005686	PHILIPPE MAGALHAES BEZERRA	38	38	105	181
25	4069943	RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO	34	32	114	180
26	4060326	GISELLE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	35	34	111	180
27	4066006	ROBERTA DE ALENCAR PITA	34	44	102	180
28	4106539	MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA	39	42	99	180
29	4038541	GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR	40	44	96	180
30	4081021	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	32	42	105	179
31	4083016	ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA	34	30	114	178
32	4069234	MAYTTA ANDRADE SANTOS YVY	39	40	99	178
33	4079035	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	43	36	99	178
34	4026420	GERMANO VIEIRA DA SILVA	43	42	93	178
35	5014590	JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	28	38	111	177
36	4058291	FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA	38	40	99	177
37	4042646	VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR	38	40	99	177
38	4091353	MARIA ALNELY DA SILVA TAVARES	40	38	99	177
39	4109384	PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	37	44	96	177
40	5016410	PAULO MARTINS DOS SANTOS	42	42	93	177

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Candidatos de Ampla Concorrência

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
1	4002865	JOAO CARLOS SOUSA DO VALE	23	46	126	195
2	4069820	FERNANDO CASTRO DE MESQUITA	22	46	126	194
3	4113985	ITAPAJE DE FARIAS SETO TAKEGUMA	25	36	132	193
4	4042654	OTAVIO FERNANDES FONTENELLE	27	50	114	191
5	4031032	JOSE ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	23	52	111	186
6	4047460	EDUARDO FREITAS AGUIAR	25	46	114	185
7	4052498	FABRICIO DIAS ALVES LEMOS	20	40	123	183
8	4002377	MARIA INES VALE SILVA	24	42	117	183
9	4037197	GONCALO GERVAZIO BEZERRA GOMES	26	40	117	183
10	4035771	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA	22	50	111	183
11	4004590	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	26	46	111	183
12	4003748	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	24	50	108	182
13	4051637	DANIELLY KARINE DA SILVA CRUZ	21	40	120	181
14	5035872	EDUARDO VASCONCELOS GOYANNA	25	42	114	181
15	5017190	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ANDRADE E SILV	24	46	111	181
16	4044061	GIOVANNI BOGEA VIANA	25	46	108	179
17	4004795	SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	23	38	117	178
18	4020332	AFONSO KLAUS ELVAS BOHN	24	42	111	177
19	4130561	LEONARDO CABRAL DE MENDONCA SARMENTO	24	42	111	177
20	4000790	MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS	19	46	111	176
21	4127293	IVAN ROMERO TEIXEIRA	23	48	105	176
22	4057341	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	25	46	105	176
23	4007298	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	17	38	120	175
24	4067088	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	25	30	120	175
25	4098110	BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	21	46	108	175
26	4078063	CRISTINA AYUMI NAKAO	27	46	102	175
27	4095626	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	19	32	123	174
28	4125630	MARIO SERGIO OLIVEIRA PINTO	23	52	99	174
29	4050177	HEDENIR MONTEIRO PINHEIRO	25	40	108	173
30	5010004	JOSE MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO	18	34	120	172
31	4007212	ANDERSON MARTINS GOMES	21	40	111	172
32	4002016	ANTONIO ROQUE DE SOUZA JUNIOR	27	34	111	172
33	5012287	CLEBSON RODRIGUES DA SILVA	21	46	105	172
34	5038596	MAIRAN THALES MACEDO	19	38	114	171
35	4101960	ROGERIO OLIVEIRA DOS REIS	19	38	114	171
36	5022126	PAULO ROBERTO SILVA CORDEIRO	23	34	114	171
37	5023971	WILLO HERBERT PONTES PINHEIRO	19	44	108	171
38	4065689	WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA	25	38	108	171

Class	Inscrição	Nome	NObj1	NObj2	NObj3	Nfinal
39	4010809	LUCAS ARAUJO PEREIRA	21	32	117	170
40	4071174	TONY COELHO MAGALHAES	23	36	111	170
41	4023498	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	19	46	105	170
42	4109481	ELY DA SILVA MIRANDA	22	36	111	169
43	4037782	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA	23	38	108	169
44	4104366	JEDIDIAS PEREIRA SOUZA	26	38	105	169
45	4025989	LUIS EUFRASIO TEIXEIRA NETO	20	46	102	168
46	4095553	MARCIO FERREIRA BARROS	20	42	105	167
47	4030672	DANIEL MAGALHAES BOYADJIAN	26	36	105	167
48	4078926	AGUIMAR MENDONCA NETO	25	40	102	167
49	4122461	AURELIO CARVALHO NETO	20	48	99	167
50	4028279	AULER GOMES DE SOUSA	26	32	108	166
51	4053494	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	19	42	105	166
52	5017866	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	25	42	99	166
53	4034597	SAVIO MACHADO DE ARAUJO	16	38	111	165
54	5000548	SERGIO ARAUJO YUNES	20	34	111	165
55	4067835	KATIANE SOUZA CAVALCANTE	18	42	105	165
56	4018362	RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS	20	40	105	165
57	4047230	LUCIANO TECCHIO DIAS	20	40	105	165
58	4048709	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	22	44	99	165
59	4110951	MARCELO CANARIO GONCALVES	22	28	114	164
60	4056833	CARLA MOREIRA TANURE	23	30	111	164
61	4024591	BRUNO FERREIRA MACHADO	24	38	102	164
62	4045335	MILANO GADELHA CARVALHO	24	38	102	164
63	4037383	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	26	48	90	164
64	4061470	PAULO BENICIO MELO DE SOUSA	21	28	114	163
65	4039009	JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA	18	40	105	163
66	5028680	ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA	18	40	105	163
67	4069528	JULIANA FEITOSA MAGALHAES	20	38	105	163
68	4112695	ALEX BENEVIDES NOGUEIRA	24	34	105	163
69	4094786	JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER	21	40	102	163
70	4094271	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	16	48	99	163
71	4123816	MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA	19	26	117	162
72	4067940	ACELIO SOUSA CARVALHO DE AGUIAR	23	28	111	162
73	4131029	TIAGO EMILIO FERNANDES DE MORAES	22	38	102	162
74	4028678	ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA	21	42	99	162
75	4051025	FERNANDO MAYMONE DE MELO CARVALHO	21	42	99	162
76	4029992	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	18	48	96	162
77	4018516	RAFAEL GUIMARAES FLUGGE FERRARESSO	24	42	96	162

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2006 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.670619-0	MARIA ROCHA DE SOUSA VESTUARIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192117-3	JOSE PINTO DOS SANTOS FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Jose Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066970822	C A DE LIMA PORTOES MICROEMPRESA
02	062953001	JOAO VICENTE VIEIRA BOTELHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 22 de fevereiro de 2007.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2007 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185938-9	A&A COMERCIO DE GAS LTDA
002	06.186198-7	KLEBER VIANA DE PAULA - EPP
003	06.186317-3	CAMILA DE ALMEIDA LEITE
004	06.191059-7	IVANIA BESERRA E SILVA - EPP
005	06.270970-4	IPSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFCCOES LTDA - EPP
006	06.302962-6	WOJIN IND E COM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
007	06.306072-8	A L SIEBRA DE SOUSA - EPP
008	06.306363-8	INES WEIMAR FEITOSA LUCENA - EPP
009	06.663315-0	JUCIER FERREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
010	06.698880-2	CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
011	06.934054-4	COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIO E AGROPECUARIO MARTINS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Inst. Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 21 de fevereiro de 2007.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183856-0	R. T. GOMES MS
002	06.672202-0	IMPROVEL MAGAZINE LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0012/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193009-1	SUYANE ALVES MOURA-ME
02	06.699989-8	JOAO BATISTA BARBOSA FILHO MICROEMPRESA
03	06.972525-0	APARECIDA MARIA VASCONCELOS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.921772-6	CEI CRIACOES DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2007 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.980091-0	ARMAPEL ARMAZEM DO PAPEL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192099-1	RAFAEL GOMES MOREIRA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688232-0	FRANCISCO EDILSON SILVA DE PAULA	200620071-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de fevereiro de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO DO NASCIMENTO NERI- EPP	06671041-3	1/200300380	PARCIAL PROCEDENTE	89.992,56
A A P ALBUQUERQUE - EPP	06316787-5	1/200513845	PARCIAL PROCEDENTE	10.041,92
A A P ALBUQUERQUE - EPP	06316787-5	1/200513887	PARCIAL PROCEDENTE	4.127,72
CRETA DIST DE ALIMENTOS LTDA	06672885-1	1/200600028	PROCEDENTE	467.828,35
CAIRO DIST DE ALIMENTOS LTDA	06983454-7	1/200314292	PROCEDENTE	311.657,73
CAIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06983454-7	1/200314246	PROCEDENTE	368.955,76
CAIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06983454-7	1/200314248	PROCEDENTE	775.563,60
CAIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06983454-7	1/200314293	PARCIAL PROCEDENTE	27.863,36
DIGITALGRAPH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06272085-6	1/200107171	PROCEDENTE	116.984,80
F M BEZERRA MOVEIS	06287233-8	1/200505480	PROCEDENTE	19.969,06
FARMACIA ARINE LTDA	06272885-7	1/200503706	PARCIAL PROCEDENTE	1.827,16
FARMACIAS E DROGARIAS ADJAFRE S/A	06007954-1	1/200512890	PARCIAL PROCEDENTE	11.828,90
FARMACIAS E DROGARIAS ADJAFRE S/A	06904152-0	1/200512893	PARCIAL PROCEDENTE	11.304,78
FREE SHOP IMPORTADORA LTDA	06952263-4	1/200615084	PARCIAL PROCEDENTE	3.986,23
FORTALTECH FORT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	06994759-7	1/199905497	PROCEDENTE	40.578,94
FORTALTECH FORT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	06994759-7	1/199905496	PROCEDENTE	50.196,46
J D A C COMERCIAL LTDA FILIAL	06683203-9	1/200516777	PARCIAL PROCEDENTE	3.582,83
MEIRELES COM DE CALÇADOS LTDA	06681328-0	1/200512571	PROCEDENTE	2.635,38

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de fevereiro de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	06683016-8	1/200604668	PROCEDENTE	115.479,00
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	06683016-8	1/200604665	PARCIAL PROCEDENTE	83.947,50
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	06683016-8	1/200604666	PROCEDENTE	186.568,21
ORG DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA	06984043-1	1/200001868	PROCEDENTE	141.856,25
PORCELANA SCHMIDT S/A	06978042-0	1/200008320	PROCEDENTE	40.415,63
PLASTIMAS DISTRIBUIDORA LTDA	06958372-2	1/199809975	PARCIAL PROCEDENTE	841.030,82
PLASTIMAS DISTRIBUIDORA LTDA	06958372-2	1/199809972	PARCIAL PROCEDENTE	370.300,80
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	06105987-0	1/200521927	PARCIAL PROCEDENTE	66.312,08
REGINA GILZA ALBUQUERQUE - EPP	06686414-3	1/200413743	PROCEDENTE	8.863,12
RNS IND DE MOLA LTDA	06988825-6	1/200512169	PROCEDENTE	200.812,11
RITA LIDUINA SOUZA	06281535-0	1/200509052	PARCIAL PROCEDENTE	99,23
RITA LIDUINA SOUZA	06281535-0	1/200509045	PROCEDENTE	6.731,64
RITA LIDUINA SOUZA	06281535-0	1/200509048	PROCEDENTE	62.857,00
RITA LIDUINA SOUZA	06281535-0	1/200509087	PARCIAL PROCEDENTE	105.351,01

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
RTST SERVIÇO E COM DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	06284440-7	1/200516403	PROCEDENTE	52.031,81
RTST SERVIÇO E COM DE EQUIP DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	06284440-7	1/200516406	PARCIAL PROCEDENTE	15.006,79
SOCORRO MARIA DA SILVA	06987409-3	1/200414047	PROCEDENTE	6.050,64
S R CAMPOS FILHO	06680445-0	1/200414560	PROCEDENTE	5.430,10
S R CAMPOS FILHO	06680445-0	1/200414561	PROCEDENTE	538,69
TEXTIL PORFER BRASIL LTDA	06681095-7	1/200503732	PROCEDENTE	15.018,84

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de fevereiro de 2007.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANA DANIELLE DA SILVA QUEIROZ	06676915-9	1/200604583	PARCIAL PROCEDENTE	448,07
A L FERRAZ PEREIRA	06664965-0	1/200615777	PROCEDENTE	885,83
ANTONIO FCO. DO NASCIMENTO MINI MERCADO - EPP	06988596-6	1/200603624	PROCEDENTE	4.032,67
BIOSFERA COM DE PRODUTOS NATURAIS E ESOTERICOS LTDA	06286834-9	1/200601848	PARCIAL PROCEDENTE	300,80
B M MOREIRA BARBOSA	06273169-6	1/200603960	PROCEDENTE	1.344,21
CASA DO SORVETE LTDA	06035313-9	1/200602537	PARCIAL PROCEDENTE	5.497,87
CHARLES MAGNO RANGEL RUFINO	06859889-0	1/200604165	PROCEDENTE	8.065,36
CHARLES MAGNO RANGEL RUFINO	06859889-0	1/200602962	PROCEDENTE	4.071,87
CHARLES MAGNO RANGEL RUFINO	06859889-0	1/200603790	PROCEDENTE	8.143,74
CERAMICA NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	06972223-4	1/200603909	PARCIAL PROCEDENTE	3.360,56
CLAMAR COM E EXP DE PESCADOS LTDA	06927920-9	1/200602667	PARCIAL PROCEDENTE	5.429,16
COMERCIAL PAULISTA LTDA	06011776-1	1/200615316	PROCEDENTE	2.016,33
DOM PRESENTES COML LTDA	06281689-6	1/200615431	PARCIAL PROCEDENTE	442,91
DANILO SILVA DANTAS - EPP	06671192-4	1/200509766	PROCEDENTE	4.871,44
DBM- DIST BRAS. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06912557-0	1/200603613	PROCEDENTE	4.032,67
DBM DIST BRAS. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06912557-0	1/200604299	PROCEDENTE	8.065,36
DBM DIST BRAS. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06912557-0	1/200604827	PROCEDENTE	8.065,36
ELISANGELA BARROS DA SILVA	06305568-6	1/200602603	PROCEDENTE	4.032,67
EDIVAN AGUIAR AZEVEDO	06681620-3	1/200601386	PARCIAL PROCEDENTE	1.374,46

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2007 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de fevereiro de 2006.

Veronica Lopes de Vasconcelos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2007-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FACOPEL IND E COM DE PREMOLD. E PEDRAS DECORATIVAS LTDA	06922115-4	1/200516449-1	PARCIAL PROCEDENTE	9.240,46
FCA REJANE COELHO DA SILVA - EPP	06310686-8	1/200602675	PROCEDENTE	3.167,01
F C BASTOS RODRIGUES - ME	06315642-3	1/200604155	PROCEDENTE	1.062,90
GERMANY AUTOCLINIC SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	06682281-5	1/200603879	PARCIAL PROCEDENTE	4.704,79
H B IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	06276698-8	1/200604291	PARCIAL PROCEDENTE	3.136,53
ILANEIDE SIQUEIRA ALVES	06297368-8	1/200601809	PARCIAL PROCEDENTE	2.748,93
IGLOMAR ICAPUI INDUSTRIALIZADOR GLOBAL MARITIMO LTDA	06684464-9	1/200603049	PARCIAL PROCEDENTE	5.423,16
JOIAS GALLON LTDA	06008642-4	1/200615304	PROCEDENTE	1.993,11
JMV DIST DE BEBIDAS E PROD. AÇIMENTICIOS LTDA	06177286-0	1/200502649	PROCEDENTE	4.071,87
JMV DIST DE BEBIDAS E PROD. AÇIMENTICIOS LTDA	06177286-0	1/200603257	PROCEDENTE	8.143,74
J R PONTE MARTINS - EPP	06180009-0	1/200603972	PROCEDENTE	452,43
JOSE AIRTON ALVES MENEZES- EPP	06689015-2	1/200615594	PROCEDENTE	1.328,74
M F M DOS SANTOS FERNANDES- ME	06904238-1	1/200518346	PARCIAL PROCEDENTE	7.242,49
MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06683980-7	1/200603876	PARCIAL PROCEDENTE	5.376,90
PROGRESSO ELETRO ELETRONICOS LTDA	06288205-8	1/200615331	PROCEDENTE	1.328,74
PRAXEDES COML DE COMBUSTIVEIS LTDA	06292418-4	1/200602092	PARCIAL PROCEDENTE	5.497,87
RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY	06955997-0	1/200603255	PARCIAL PROCEDENTE	426,31
RTST-SERV E COMERCIO DE EQUIP. DE TELECOMUNICACAO LTDA	06284440-7	1/200604514	PARCIAL PROCEDENTE	5.376,90
RAONIX MODA E ACESSORIOS LTDA	06672435-0	1/200602629	PARCIAL PROCEDENTE	2.240,37
TRENTO COM E REPRESENTACOES LTDA	06696090-8	1/200601384	PARCIAL PROCEDENTE	1.374,46

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **F.P. FAÇANHA ME.** OBJETO: **EXTRATO DO CONTRATO Nº140/2006 Para o fornecimento de 2.700 (dois mil e setecentos) Kg de café e 12.000 (doze mil) Kg de açúcar**, para atender as Unidades da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº111/2006 de 16/11/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 31/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$36.147,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais), pagos em até o 10º dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após

cada fornecimento e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2007 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Souto da Silva - matrícula: 0099564-1-7 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Paulo Mendes Nunes - Representante Legal.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DISBAM - ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: **EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2007 Para o fornecimento estimado, de 15.000 (quinze mil) garrafrões de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás (só o líquido)** para atender Unidades da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº113/2006 de 20/11/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, e com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 22/01/2007 a 31/12/2007 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), pagos em até o 10º dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil após cada fornecimento e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2007 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Souto da Silva - matrícula: 0099564-1-7 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Roberio Pinto Freire - Proprietário.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Eletricista referência 30, matrícula nº037067-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA**, que exerce a função de ADVOGADO, referência 23, matrícula nº099985-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do

art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES**, que exerce a função de CONTADOR referência 30, matrícula nº300123-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 38, matrícula nº091899-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 35, matrícula nº004503-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 33, matrícula nº004976-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO referência 26, matrícula nº099993-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **NISIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 36, matrícula nº003949-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 35, matrícula nº004152-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ROCHA FREIRE**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 37, matrícula nº004261-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO TELES**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO referência 38, matrícula nº010262-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO**, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO referência 34, matrícula nº091901-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE ANÁLISE TÉCNICA EM REGISTRO MERCANTIL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E ARQUIVO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE ESTUDOS DE LEGISLAÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE FINANÇAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **NÍSIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CERTIDÕES, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO ROCHA FREIRE** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE SOBRAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2007 - O JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO TELES** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **AURÉLIO MENDES BARROSO NETO**, que exerce a função de ADMINISTRADOR classe V referência 30, matrícula nº000054-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLÁUDIA MARIA LIMA QUEIROZ**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO referência 26, matrícula nº000394-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRINE GUIMARÃES COELHO PONTES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE DO PRESIDENTE, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FABRICIO BEZERRA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **AURÉLIO MENDES BARROSO NETO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2007 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FABRICIO BEZERRA SANTOS** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, que exerce a função de ADVOGADA, matrícula nº950031-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº007/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Jurídica - COJUR, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

ORDEM DE REINÍCIO Nº127/2006

CONTRATO Nº049/2006-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E OUTROS SERVIÇOS NO CENTRO CULTURAL COR DA CULTURA, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **AMP ENGENHARIA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº049/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E OUTROS SERVIÇOS NO CENTRO CULTURAL COR DA CULTURA, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06401046-5, QUE TRATA DE ADITIVO DE PRAZO. DATA: 06/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº128/2006

CONTRATO Nº088/2006-DERT OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LICEU DE CRATEÚS, EM CRATEÚS EMPRESA: **CSV CONSTRUTORA LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº088/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LICEU DE CRATEÚS, EM CRATEÚS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06276693-7, QUE TRATA DE ADITIVO DE SERVIÇOS. DATA: 11/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº129/2006

CONTRATO Nº224/2002-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA E EEFM AVELINO MAGALHÃES, EM TABULEIRO DO NORTE-CE EMPRESA: **COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº224/2002-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA COMBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA E EEFM AVELINO MAGALHÃES, EM TABULEIRO DO NORTE-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06229754-6, QUE TRATA DE REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. DATA: 11/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº130/2006

CONTRATO Nº101/2006-DERT OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, SALAS DE AULA COM VESTIÁRIOS E CAMPO DE FUTEBOL NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS EMPRESA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº101/2006-**

DERT, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VNC LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, SALAS DE AULA COM VESTIÁRIOS E CAMPO DE FUTEBOL NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DERT, CONTIDA NO PROCESSO Nº06398705-8 QUE TRATA DE ADITIVO DE PRAZO. DATA: 18/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº131/2006

CONTRATO Nº097/2006-DERT OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **HIDROMAX LTDA.** POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº097/2006-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA HIDROMAX LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, EM FORTALEZA-CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO, CONTIDA NO PROCESSO Nº06474399-3, POR NÃO MAIS EXISTIREM OS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A PARALISAÇÃO DA REFERIDA OBRA. DATA: 20/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº132/2006

CONTRATO Nº198/2001-DERT OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 ELEVADORES PARA O ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO-CASTELÃO, EM FORTALEZA-CE EMPRESA: **THYSSEN SUR S/A** - ELEVADORES E TECNOLOGIA POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA-COENG, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA O **REINÍCIO DO CONTRATO Nº098/2001-DERT**, FIRMADO COM A EMPRESA THYSSEN SUR S/A-ELEVADORES E TECNOLOGIA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 ELEVADORES PARA O ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO-CASTELÃO, EM FORTALEZA-CE, POR NÃO MAIS EXISTIREM OS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A PARALISAÇÃO DA REFERIDA OBRA. DATA: 22/12/06 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

Marcondes Herbster Ferraz
COORDENADOR DE ENGENHARIA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº028-A/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028-A/2007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ARIELTON DE SOUSA CRUZ	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Viçosa do Ceará	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
CARLOS ALBERTO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.02.2007	São Luis do Curu	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Barro	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
JOAQUIM GOMES JÚNIOR	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	São Benedito	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,05	R\$269,22
JOSÉ MARTINS CAMPELO	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Capistrano de Abreu	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
JOSÉ WILLAMI TEIXEIRA NUNES	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Itapajé	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Jaguaribarã	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.02.2007	Pedra Branca	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Camocim	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Pindoretama	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Pacoti	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Aracoiaoba	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
MARIA IRACY ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.02.2007	Granja	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22

*** **

PORTARIA Nº028-B/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028-B/2007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Cedro	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
MANOEL JOSÉ AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.02.2007	Carnaubal	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
PAULO FABRÍCIO RIOS	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Cariré	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Marco	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22

*** **

PORTARIA Nº028-C/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028-C/2007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ALBERTO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	V	12 a 17.02.2007	Redenção	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Baturité	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Uruburetama	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Agente Penitenciário	V	12 a 17.02.2007	Cascavel	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	Datilógrafo	V	12 a 17.02.2007	Morada Nova	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Dr. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, Secretário, em exercício; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: empresa **INTEGRAL – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.162.573/0001-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr(a). ALBERTINO EDUARDO GALVÃO DE ARAÚJO, CPF nº246.720.333-68, RG nº688878-83; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, nº609 – sobreloja 04 - meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato Original nº023/2006; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº023/2006, fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, ou seja, até o dia 16/08/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº023/2006, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO

LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO E ALBERTINO EDUARDO GALVÃO DE ARAÚJO, INTEGRAL – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA..

José Silva Gurgel Nogueira
RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº020/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "c", art.3º, inciso II, alínea "b" e art.5º, do Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data e, tendo em vista o que consta no processo nº06247078-7, RESOLVE, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº3919-2-1, folha nº0161, lotado na Secretaria da Administração, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DGA-03, na Assembléia Legislativa, sem ônus para a origem, a partir 9 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº48/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM** ocupante do cargo de Secretária-Adjunta, matrícula nº1691251-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 07 a 09 de março do corrente ano, a fim de participar do LXV Fórum Nacional de Secretários do Estado da Administração (CONSAD), representando a Secretária do Planejamento e Gestão, concedendo-lhe 02 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.118,96 (hum mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.213,37 (hum mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº49/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº2001981-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº85/2007 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº035 PROCESSO Nº06467783-4 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** CPF/CNPJ: 07.891.666/0001-26 NATUREZA DA OBRA: **reconstrução da Barragem Taborda BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.389.689N UTM LESTE 581.218E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 16,15m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 210,0m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 10.030.000m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Alto Santo DISTRITO: LOCALIDADE: Taborda SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2007**

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº101/2007 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº037 PROCESSO Nº06549566-7 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **AQUAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA** CPF/CNPJ: 08.182.518/0001-03 NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea através de poço tubular profundo** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana SUB-BACIA:

COORDENADAS: UTM 9.570.291N 544.531E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 78,00 m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: industrial PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Pacatuba DISTRITO: LOCALIDADE: Av. Mendel Steinbruck, 555 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº102/2007 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº038 PROCESSO Nº06132411-6 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA** CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05 NATUREZA DA OBRA: **construção do Açude Espírito Santo BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.453.955N UTM LESTE 391.911E RIO BARRADO: ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,37m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 120,0m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 679.298,68m³ PRAZO DE VALIDADE: 60 dias (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Monsenhor Tabosa DISTRITO: LOCALIDADE: Espírito Santo SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007**

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº027, de 07 de fevereiro de 2007, que publicou a portaria nº550/06, referente a outorga de uso da água nº182/06, de interesse da YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA, para uso em irrigação. **Onde se lê:** Vazão outorgada (l/s): 0,551/s **Leia-se:** Vazão outorgada (l/s): 499,51/s Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02367465-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **EDNA RAMOS SOARES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº083791-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento-80%	R\$	226,79
Progressão Horizontal de 20%	R\$	56,69
TOTAL	R\$	283,48

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº3560/2006 do Tribunal de Contas do Ceará republicado conforme instrução normativa Nº02 de dezembro de 2001.

*** **

PORTARIA Nº15/2007 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06551562-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA DE ARAUJO CID**, que exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº014786-1-3, folha nº2500, ocorrido em 30 de dezembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 02 de janeiro de 2007, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2007.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2007 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº94013937-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO CARMO GONÇALVES PINHEIRO**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº081909-1-7, folha nº2501, ocorrido em 18 de outubro de 2001, conforme Declaração de Óbito expedida pelo Ministério da Saúde, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2007.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

*** **

PORTARIA Nº034/2007

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE CONSULTAS MÉDICAS NOS DIAS 19 E 21 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº28.615, de 06 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o expediente nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no período de Carnaval; CONSIDERANDO que compete aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS garantir aos seus usuários a prestação dos serviços de saúde; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar os serviços de saúde da rede pública estadual que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive atendimento ambulatorial e de consultas médicas nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007, em que ficam declarados de ponto facultativo em todas as unidades da Administração Pública Estadual estas datas, conforme dispõe o Decreto Nº28.615, de 06 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado Série 2, Ano X, Nº026, de 06 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - As escalas de plantões, elaboradas para a prestação de serviços médico-hospitalares nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007, deverão ser cumpridas dentro da normalidade de funcionamento de cada unidade hospitalar da SESA.

Parágrafo Único - Os servidores plantonistas, constantes das escalas preestabelecidas para estas datas, que deixarem de cumprir seus plantões, estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas nos incisos I, II e III, do Art.196, da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Art.2º - As unidades de saúde que integram a estrutura organizacional da SESA deverão prestar atendimento ambulatorial, bem como realizar as consultas médicas agendadas para os expedientes dos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007, em que são declarados de ponto facultativo, segundo o disposto no caput do art.1º do Decreto nº28.615, de 06 de fevereiro de 2007, de modo que não haja prejuízo para os usuários.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$213,00 (DUZENTOS E TREZE REAIS) contra à empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD FARM E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororó, 1192 - Centro - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06361097-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) contra à empresa **MESSIAS MARTINS ROCHA - ME**, CNPJ Nº07.798.223/0001-29, estabelecida na Rua Célio Rodrigues Viana, nº09 - Parque Soledade - Caucaia-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06510267-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$1.373,94 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) contra à empresa **UNIVERSAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº03.861.757/0001-68, estabelecida na Rua J. da Penha, nº169 - Aldeota - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06510351-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$268,80 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) contra à empresa **GRÁFICA EDITORA R. ESTEVES TIPOGRESSO**, CNPJ Nº07.207.863/0009-30, estabelecida na Rua Senador Pompeu nº754 - Centro - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06351289-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho

de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$349,92 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) contra a empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº03.812.429/0001-71, estabelecida na Av. Gabriel Ramos da Silva, 1.245 - Parque Industrial - São Sebastião do Paraíso - MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº06360977-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$130,28 (CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) contra a empresa **DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº00.733.472/0001-53, estabelecida na Rua Municipal, 574 - Higienópolis - Catanduva - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº06426152-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$754,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) contra a empresa **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº04.068.163/0001-67, estabelecida na Rua Rosa Cruz, nº492 - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº06361063-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04442593-7/04494156-0/04180633-6 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **JOSÉ IRANDI CARVALHO**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, referência 23, matrícula nº00597910, desta SECRETARIA, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 90 dias, convertendo-a em multa de 50% por dia de vencimento, nos termos do art.198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no art.190, 191, I, II, III, IV V VIII, IX; 193, V, c/c inciso V, VI do art.199 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº047/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06448240-5 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **MAURO LOPES DO NASCIMENTO**, MOTORISTA, matrícula nº081436-1-7, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºE500837192, no valor de R\$127,69 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº048/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06303048-9 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **FRANCISCO RODRIGUES SOARES**, MOTORISTA, matrícula nº0885770-1-3, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºE500877698/E500881314, no valor de R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº049/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06448286-3 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, MOTORISTA, matrícula nº4039611X, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºE500987645/E500983147, no valor de R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº050/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06303050-0 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **RAIMUNDO DANTAS BRITO**, MOTORISTA, matrícula nº401449-1-9, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºE500876410, no valor de R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº051/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06447319-8 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **PAULO FERREIRA LIMA**, MOTORISTA, matrícula nº085046-1-X, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºE500939283, no valor de R\$574,61 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº052/2007 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06448244-8 do SPU/SESA, RESOLVE destinar que seja **descontado da folha de pagamento** do servidor **ANIBAL FERNANDES BEZERRA**, MOTORISTA, matrícula nº085671-1-5, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NºA010674368, no valor de R\$127,69 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10ª parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2007

OBJETO: **Aquisição de Dieta Enteral básica**, desnatada e recipiente para nutrição enteral, visando atender o Setor de Nutrição e Dietética do nosocômio do HGF/SESA; CONTRATADAS: EMPRESA CIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS - CBL; SELLENE COM E REP LTDA, NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$20.269,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2007 - Fonte 91; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº06462279-7; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 27/02/07

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, 14 de novembro de 2006, que publicou a Portaria nº1954/2006. **Onde se lê:** MARCIA TEIXEIRA GURGEL DO AMARAL, ENFERMEIRA; **Leia-se:** MARCIA TEIXEIRA GURGEL DO AMARAL, DAS-3; Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº01/2007 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Grupo Ocupacional 26, referência, matrícula nº401209-1-2, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00561. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2007.

Tânia Maria Cruz Werton Veras

GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01/2007 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA/Respondendo, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº403419.1.9, lotado neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº311/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN -CE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2007 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA/RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº628/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 08 de fevereiro de 2007.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN -CE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2007 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO PÚBLICO/RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA GENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº634/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2007.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE -RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2007 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA/RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº635/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 08 de fevereiro de 2007.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE -RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2007 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA/RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPAU, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº790/2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 12 de fevereiro de 2007.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº130/2005**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº130/2005, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº130/2005**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02/01/2007, o qual visa a Construção do Prédio da Escola Técnica de Saúde do Ceará; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 21/12/2006 - ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA - Superintendente da ESP/CE e ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO - Superintendente do DERT.

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sr. **JOSÉ MARIA XIMENES GUIMARÃES**, residente na Rua Araújo Torreão, 551 apto. 02, RG nº1787626-89-SSP-CE, CPF nº491.894.173-72. OBJETO: **contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e posteriores modificações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nº7308/2004 – Pólo Sobral.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006
SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA - Superintendente e JOSÉ MARIA XIMENES GUIMARÃES- Contratado.

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 26/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sra. **JÉSSICA ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA LINHARES**, residente na Rua Idelfonso Albano, 2200 pto. 103, Joaquim Tavora, RG nº92002099642-SSP-CE, CPF nº772.926.263-00. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nº7308/2004 – Pólo Sobral.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006
SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e JÉSSICA ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA LINHARES - Contratada.

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 27/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sr. **MARCOS CAVALCANTE PAIVA**, residente na Rua Vila Jenezare, 19, Montese, RG nº2004009028858-SSP-CE, CPF

nº390814433-72. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nº7308/2004 – Pólo Sobral.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006
SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e MARCOS CAVALCANTE PAIVA - Contratado

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sra. **GARDÊNIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, residente na Rua Oscar Bezerra, 72 bl. B apto. 402, Damas, RG nº1392446-SSP-CE, CPF nº277.631.373-04. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nº7308/2004 – Pólo Sobral.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006
SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e GARDÊNIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA - Contratada.

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 31/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sr. **CARLOS EDUARDO PRADO COSTA**, residente na Rua Monsenhor Catão, 1442 apto., Aldeota, RG nº1998206-SSP-SC, CPF nº874.517.359-15. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6914/2004 – Pólo Fortaleza e Contrato nºAS nº6915/2004 – Pólo Crato. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006
SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e CARLOS EDUARDO PRADO COSTA - Contratado.

Maria Elci Moreira Galvão

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 34/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: Sra. **ISABEL CRISTINA LUCK COELHO DE HOLANDA**, residente na Rua Bill Cartaxo, 1599 casa 4, Sapiranga, RG

nº12078080-SSP-CE, CPF nº283.808.353-87. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nº AS 6914/2005 – Pólo Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e ISABEL CRISTINA LUCK COELHO DE HOLANDA- Contratada.

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Sra. **DEBORA GAYA AMORIM PRADO COSTA**, residente na Rua Monsenhor Catão, 1442 apto. 902, Aldeota, RG nº2006009047301-SSP-CE, CPF nº905.121.709-91. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6915/2004 – Pólo Crato. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e DEBORA GAYA AMORIM PRADO COSTA - Contratada

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Sra. **CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO**, residente na Rua Antonio Pereira Bringel, Pq. Granjeiro, Crato/CE, RG nº861.383-SSP-CE, CPF nº194.832.523-3. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6915/2004 – Pólo Crato. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO- Contratada

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27

CONTRATADA: Sra. **ANILDA MARIA DE BRITO CYSNE**, residente na Rua Loiola Alencar, 33 casa A, Centro, Crato/CE, RG nº311.009-SSP-CE, CPF nº045.676.683-91. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6915/2004 – Pólo Crato.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e ANILDA MARIA DE BRITO CYSNE - Contratada

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Sra. **MARIA ELIANA PIERRE MARTINS**, residente na Rua Cel. Antonio Luis, 1447, Pimenta, Crato/CE, RG nº1133699-SSP-CE, CPF nº140.090.053-00. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6915/2004 – Pólo Crato.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e MARIA ELIANA PIERRE MARTINS- Contratada

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2006**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Sr. **JAIRO FERNANDES FRUTUOSO**, residente na Rua Joana Leite de Moura, 269, São Francisco, Brejo Santo/CE, RG nº185504-89-SSP-CE, CPF nº392.554.763-00. OBJETO: **Contratação de instrutor para executar programas de capacitação** da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº02/2006, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores modificações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, à partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006- Fonte 70 – Contrato nºAS 6915/2004 – Pólo Crato.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2006 SIGNATÁRIOS: ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA – Superintendente e JAIRO FERNANDES FRUTUOSO- Contratado

Maria Elci Moreira Galvão
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº021.380-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 26 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº257/2007-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade operacional de controle do efetivo policial militar disponível, RESOLVE: 1. **As escalas de serviço da PMCE deverão ser elaboradas por intermédio do Sistema de Escalas Policiais – SIESP**, observados os passos e rotinas do “software” disponível na SSPDS para essa finalidade. 2. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CIT ficará encarregada de implantar o referido sistema e promover o treinamento do pessoal que for designado para a elaboração das escalas. 3. O Comandante da PMCE, mediante ato, indicará os policiais que participarão do treinamento. 4. Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2007-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA** a partir de 26 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06154513-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.861-1-6 – **LUIS DE GONZAGA PEREIRA LUIZ**, RESOLVE **reformá-lo na atual graduação** de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 03/01/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V e 193 inciso II da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	75,40	904,80
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	11,31	135,72
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	567,64	6.811,68
Lei nº13.787, de 29/06/2006		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial	550,57	6.606,84
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.204,92	14.459,04

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035796-3-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº109.978-1-X – **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS**, RESOLVE **reformá-lo na atual graduação** de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 10/05/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, da Lei nº10.072/76, do art.76 inciso IV, da Lei nº11.167/86, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.147,71	13.772,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166234-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº104.616-1-8 – **DOUGLAS ALVES MOREIRA**, RESOLVE **reformá-lo na atual graduação** de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 22/04/1997, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, da Lei nº10.072/76, do art.76 inciso II, da Lei nº11.167/86, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.147,71	13.772,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04557199-6/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo a Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido do SUB TEN BM LUZARDO ANTONIO GOES E SILVA, Matrícula Funcional nº025.191-1-9, do serviço ativo desta Corporação. **RESOLVE transferir-lo na atual graduação** de SUB TEN BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de SUB TEN BM, de acordo com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, c/c os Arts.88, item I e 89 da Lei nº10.072/76 na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO	129,61	1.558,32
Lei nº13.787, 29/06/2006		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%)	25,92	311,04
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	837,50	10.050,00
Lei nº13.787, 29/06/2006		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBERÍSTICA	801,16	9.613,92
Lei nº13.787, 29/06/2006		
TOTAL	1.794,19	21.533,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06, de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05329096-8/SPU, relativo a Transferência para a RESERVA REMUNERADA, a pedido do CAP QOABM RAIMUNDO MARCOS DE OLIVEIRA do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Matrícula Funcional nº027.449-1-0, **RESOLVE transferir-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, no atual posto de CAP QOABM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de capitão QOABM, de acordo com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, c/c os Art.180, inciso I, Art.181 em consonância com o Art.183 e Art.210 inciso V da Lei nº13.729 de 11/01/2006, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO	188,51	2.262,12
Lei nº13.787, 29/06/2006		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%)	28,27	339,24

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
1.	ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA	003.341-2-6	ASSESSOR CHEFE DA ACESSORIA DE INFORMÁTICA	DAS-1
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	087.522-2-2	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
3.	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
4.	LAIR PORTO CAMINHA DE CASTRO	003.039-2-5	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1
5.	LEDA CÉLIA BARROCAS FACÓ	004.663-1-X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
6.	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
7.	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DNS-2
8.	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5	CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	DAS-2
9.	MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO	107.851-2-X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
10.	MARIA LEODÉLIA LIMA SERPA	087.498-2-5	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
11.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	004.545-2-4	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
12.	NÍDIA DE MATOS NUNES	000.313-2-1	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS-1
13.	ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA	087.428-2-0	ASSESSOR CHEFE DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	DAS-1
14.	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4	GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR	DAS-1

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	1.482,94	17.795,28
Lei nº13.787, 29/06/2006		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBERÍSTICA	1.557,43	18.689,16
Lei nº13.787, 29/06/2006		
TOTAL	3.257,15	39.085,80

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06, de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº06522127-3**

O SECRETARIO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, definidas na Lei Nº13.554 de 29 de dezembro de 2004 combinado com o Decreto Estadual Nº27.953 de 13 de outubro de 2005; **RESOLVE anular o processo de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de natureza privada sem fins lucrativos**, para prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura e educação para fins de concessão de recursos a título de subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios para o ano de 2007. E o faz, com respaldo na legislação pertinente especificamente no que consta do §1º do art.49 da Lei de Licitações e Contratos - Lei Nº8.666/93 alterada e consolidada e no parecer Jurídico Nº25/2007 - ASJUR; Dando-se ciência às Entidades participantes do procedimento de Credenciamento em epígrafe. Registre-se, Publique-se. SIGNATÁRIO: Artur José Vieira Bruno-Secretário da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2007.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
15.	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-1
16.	YVONE COSTA BRITO	300.392-1-1	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXECÍCIO
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO** para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LUCIANO GIRÃO SALES** para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado Diário Oficial de 18/02/03. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear SÔNIA MARIA PINHEIRO** para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear GILSON DA COSTA MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA TV/RÁDIO, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09433/2006 de 24.08.2006. **RESOLVE** conceder ao(a) servidor(a) **ELIEZER FARES ABDALA NETO**, Assistente de Administração – ADO 19, matrícula nº000534, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Mestrado em Engenharia Civil, Área de Concentração

em Saneamento Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, instituída pelo art.9º da Resolução nº338 de 30.03.94, publicada no Diário Oficial de 06.04.94, regulamentada pelo Ato Normativo nº185 de 06.07.94, publicada no Diário Oficial de 04.06.2003, no percentual de 90% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08857/2006 de 09.08.2006. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES VITAL**, Enfermeiro – ANS 13, matrícula nº001062, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.2006, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06 no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Organizações Públicas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº14839/2006 de 22.12.2006. RESOLVE conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOVAIS**, Fisioterapeuta ANS-9, matrícula nº001064, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Especialização em Saúde, Trabalho e Ergonomia nas Empresas, instituída pelo art.9º da Resolução nº338 de 30.03.94, publicada no Diário Oficial de 06.04.94, regulamentada pelo Ato Normativo nº185 de 06.07.94, publicada no Diário oficial de 04.06.2003, no percentual de 50% sobre o vencimento, a partir de dezembro de 2006, data do seu requerimento. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08667/2006 de 08.08.2006. RESOLVE conceder à servidor(a) **MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE**, Assistente de Administração – ADO -25, matrícula nº001305, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei 13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Organização Públicas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11249/2006 de 09.10.2006. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **SIGRID PONTES FORTE**, Assistente de Administração – ADO-26, matrícula nº001482, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação no Nível de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, ministrada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, instituída pelo art.1º da Lei nº13.744 de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no percentual de 50% sobre o vencimento a partir de 09.10.2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01174/2006 de 22.01.2007. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **MARILIA DOS SANTOS GIRÃO**, Agente de Administração ADO-17, matrícula nº001281, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação, instituída pelo art.1º da Lei 13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Administração Escolar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de janeiro de 2007. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08847/2006 de 09.08.2006. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **VILANI PIRES DE OLIVEIRA**, Assistente Social-ANS-20, matrícula nº000237, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Organizações Públicas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08862/2006 de 09.08.2006. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE HOLANDA MARANHÃO**, Assistente de Administração – ADO-19, matrícula nº000270, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei 13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Engenharia de Produção Civil, ministrado pela Universidade de Fortaleza, no percentual de 50% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11960/2006. RESOLVE conceder a servidora **FABIA CARVALHO DE SENA**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº000566, deste Poder Legislativo, **afastamento** de suas funções para trato de interesse particular, de acordo com o art.66 da Lei nº9.826 de 14.05.74, alterado pelo art.9º, Inciso IV, da Lei 13.578, de 21.01.2005, publicado no Diário Oficial de 25.01.2005 e art.115 da citada Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, a partir de 27.10.2006, data de seu requerimento. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE- PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE- PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01748/2007. RESOLVE **por à disposição** da Câmara dos Deputados, o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO BRAGA TABOSA**, Agente de Administração – ADO-22, matrícula nº000646, deste Poder Legislativo, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado José Guimarães, com ônus para origem, por um período de 12 (doze) meses. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE - PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01858//2007. RESOLVE **por a disposição** o servidor **RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO**, Assistente de Administração – ADO-23, matrícula nº001378, deste Poder Legislativo, para exercer cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-28, por até doze meses, junto ao Congresso Nacional, sem ônus para origem PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE - PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01717/2003. Resolve **aposentar**, nos termos do art.3º-, caput, §2º- da Emenda Constitucional nº20 de 15.12.1998 c/c o art.168, III, “a” da Constituição Estadual/89, **FRANCISCO HELIOSAERON LEMOS PEIXOTO** cargo/função de Assistente de Administração ADO-19, matrícula nº004146 – Quadro II – Poder Legislativo, com proventos mensais, assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO-19 (Lei nº13.788 de 29. 06.06).	R\$	273,88
Gratificação de Exercício (Lei nº11.639/89)	R\$	273,88
Gratificação Adic.P/Tempo de Serviço (Lei nº9.826/74)	R\$	95,86
Abono Compensatório (Lei nº12.991,de 30.12.1999)	R\$	74,60
Total de Proventos	R\$	718,22

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE- PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE- PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº615

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.5º, parágrafo único, da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, que disciplina o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar instituído pela Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com alterações posteriores, segundo o qual "Art.5º. O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º, do art.5º, no §2º, do art.7º, ou no §5º, do art.16, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído. Parágrafo único. A capacidade de pagamento será demonstrada pelo ordenador de despesa do Fundo de Previdência Parlamentar, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, a quem cabe decidir sobre a forma de pagamento."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembléia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº00207/2007 e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica determinado o **desligamento** do contribuinte **EDILSON VERAS COELHO FILHO** do Sistema de Previdência Parlamentar, para os fins de obtenção dos benefícios dele decorrentes, e ficam desaverbados os 2.222 dias de efetivo mandato parlamentar estadual, correspondentes ao período compreendido entre 01/01/1993 e 31/01/1999, bem como determinada a devolução das contribuições recolhidas pelo contribuinte, no valor de R\$15.231,41, nos termos do art.5º, parágrafo único, da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.2º - As contribuições recolhidas pelo contribuinte ao Sistema, serão atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído, e feita a devolução do saldo em uma parcela, no prazo de um mês, contado a partir da data da publicação deste ato. Art.3º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

PROCESSO Nº01203/2007
CONVITE Nº10/2007-CP

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica que, por decisão da autoridade superior competente, fica **ANULADA** a licitação, em EPÍGRAFE, no uso do que lhe confere o EDITAL, no seu item 11, subitem 11.1, e a legislação aplicável. Fortaleza, 09 de março de 2007.

A COMISSÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ACÓRDÃO Nº0029/2007**

PROCESSO Nº00458/1993-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº03/2007, de fls. 193/196, expedido pela 5ª Inspeção de Controle Externo,

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar a devolução do presente processo à sua Secretaria Geral, para notificar os Srs. José Rosa Abreu Vale, André Viana Camurça, Amadeu Furtado Caldas e Jaqueline da Silva Oliveira, a fim de que, no novo prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos que se fazem necessários.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0030/2007

PROCESSO Nº03658/2006-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº050/2006, de fls. 684/704, expedido pela 6ª Inspeção de Controle Externo,

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar a devolução do presente processo à sua Secretaria Geral, para notificar os Srs. Alex Araújo, José Diógenes Rocha Silva, Antônio Midaur, Maria Edite Simplício Dantas e Webster da Silva Ferreira a fim de que, no prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos que se fazem necessários.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº031/2007

PROCESSO: 2.402/1991-2

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, relativa ao exercício financeiro de 1990;

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº035/91, datado de 17.06.1991, o Prof. José Teodoro Soares, Reitor daquela Universidade, encaminhou os documentos pertinentes ao Balanço Geral da UVA, alusivos ao exercício de 1990;

CONSIDERANDO que o processo em epígrafe foi distribuído em data de 24.06.1991 para o então Conselheiro Edson Pinheiro e, nessa mesma data, encaminhado à Secretaria Geral desta Corte de Contas, para instrução da espécie;

CONSIDERANDO que, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Edson Pinheiro, Relator, os presentes autos foram redistribuídos, em data de 04.12.1995, para o Conselheiro Luciano Barreira;

CONSIDERANDO que a 2ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado nº0110/95, constituidor das fls. 19/25, analisou os elementos constituidores deste processado;

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº427/97, da lavra da Presidência deste Tribunal, foi designada uma Comissão para, mediante exame "in loco", complementar as análises das Contas Gerais e de Gestão da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, referentes aos exercícios de 1990, 1991, 1992 e 1993;

CONSIDERANDO que a Comissão retrocitada procedeu o exame minucioso da presente Prestação de Contas, motivo pelo qual elaborou o Relatório constituidor das fls. 29/42;

CONSIDERANDO que durante a tramitação do processo em epígrafe foram emitidos vários pronunciamentos das 2ª, 7ª e 9ª Inspeções de Controle Externo, bem como apresentados inúmeros esclarecimentos sobre os questionamentos suscitados;

CONSIDERANDO que a Dra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, Procuradora de Justiça junto a este Tribunal, emitiu Parecer sobre matéria (fls. 116/120);

CONSIDERANDO que, em data de 04.08.2004, o Conselheiro Luciano Barreira, Relator à época, impôs multa ao Dr. José Teodoro Soares, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), bem como às Dras. Verônica de Vasconcelos Mont'Alverne e Maria de Fátima Lemos Moreira, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para cada;

CONSIDERANDO que, na data acima declinada, o Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu vista dos autos;

CONSIDERANDO que, em data de 11.08.2004, o Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o processo em epígrafe e votou pela redução da

multa imposta ao Dr. José Teodoro Soares para a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), tendo acompanhado o Relator, Conselheiro Luciano Barreira, quanto aos valores das multas atribuídas às Dras. Verônica de Vasconcelos Mont'Alverne e Maria de Fátima Lemos Moreira;

CONSIDERANDO que, na data supra mencionada, o Conselheiro Teodorico Menezes pediu vista dos autos;

CONSIDERANDO que, em data de 06.04.2006, o Conselheiro Teodorico Menezes devolveu os presentes autos, tendo discordado, em parte, do voto do Relator, Conselheiro Luciano Barreira, quanto à multa imposta ao Dr. José Teodoro Soares, para acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Alexandre Figueiredo;

CONSIDERANDO que, assim, esta Corte de Contas do Ceará, em sessão realizada em 06.04.2006, na sua composição à época, acordou, por maioria de votos, vencido em parte o Conselheiro Luciano Barreira, Relator aposentado, em impor multa ao Dr. José Teodoro Soares, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem como multas às Dras. Verônica de Vasconcelos Mont'Alverne e Maria de Fátima Lemos Moreira, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para cada, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovassem, junto à Secretaria Geral, os respectivos recolhimentos;

CONSIDERANDO que, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Luciano Barreira, Relator, o Conselheiro Alexandre Figueiredo foi designado novo Relator;

CONSIDERANDO que, devidamente notificado, o Dr. José Teodoro Soares interpôs, tempestivamente, através de Procurador devidamente habilitado, Dr. Cândido Albuquerque, Recurso de Reconsideração contra a decisão desta Corte de Contas, se insurgindo contra os seguintes aspectos:

- Falta de fundamentação do Acórdão recorrido;
- Retroatividade indevida da Lei nº12.509/95, em que se baseou o TCE para imposição da multa recorrida;
- Extrapolação do limite máximo da multa prevista no inciso II do art.62 da Lei nº12.509/95.

CONSIDERANDO que, instada a se manifestar sobre a matéria, a 5ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº040/2006, observou o seguinte:

01) Quanto aos pressupostos de admissibilidade do Recurso:

Conforme regra expressa nos artigos 30 e 37 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no que concerne à tempestividade e à legitimidade do recurso intentado, observa-se que o pedido de reconsideração fora interposto tempestivamente, ou seja, dentro do prazo legal de 30 dias. Ademais, fora proposto por parte legítima, devendo, portanto, ser conhecido.

02) Quanto aos argumentos invocados pelo Recorrente no mérito do Recurso:

A) Da Ausência de Fundamentação:

Inicialmente, vale ressaltar que não procede o argumento de falta de fundamentação da decisão recorrida, visto que o Acórdão nº081/2006, fls. 122/123, limitou-se a concluir o procedimento que já se iniciara com o Acórdão nº018/98, de fl. 44, o qual faz remissão expressa à peça de fls. 29/42, constituída pelo "Relatório de Inspeção", em que são apontadas falhas na gestão sob julgamento.

Assim também ocorreu em relação ao Acórdão nº046/98, de fl. 60, que em sua exposição de fundamentos se reportou ao Certificado nº017/98, de fls. 57/58, e ao Acórdão nº172/01, de fl. 84, trazendo ainda à colação os argumentos expostos nos Certificados nºs 029/98, 035/00 e 051/01, de fls. 68/83, das 2ª, 7ª e 9ª Inspeções, respectivamente.

Ao pedir esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas nos relatórios e/ou certificados a que se reportaram, os acórdãos retrocitados adotaram, por via de consequência, essas manifestações das unidades técnicas como seus respectivos fundamentos.

Como se vê, o Acórdão nº081/2006, de fls. 122/123, ora recorrido, apenas concluiu o julgamento sobre os fatos já repetidamente referidos pelos acórdãos que lhe antecederam, e em relação aos quais o Recorrente teve amplo conhecimento ao longo da instrução processual.

Não se faz necessário que cada acórdão repita todo o conteúdo dos relatórios de inspeção e dos certificados para que possam ser havidos como fundamentados. É comum no Poder Judiciário, inclusive no Supremo Tribunal Federal, o relator do feito fazer menção ao parecer do Ministério Público como fundamento da decisão tomada.

Além disso, a existência de fundamentação expressa no próprio corpo do acórdão recorrido somente se faria necessária se tivesse havido divergência entre os pronunciamentos das unidades técnicas e a decisão do Plenário, o que não ocorreu no presente caso. Em nenhum momento o Colegiado considerou os termos da instrução processual promovida pelas Inspeções.

Por outro lado, também não procede o argumento do Recorrente de que, em face da alegada ausência de motivação do Acórdão nº081/2006, fls. 122/123, não pudera o mesmo saber "qual foi a infração praticada",

razão pela qual teria ficado impedido de exercer seu direito de defesa. Ora, a documentação constante nos autos prova exatamente o oposto. Nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, onde são assegurados o contraditório e a ampla defesa, o Recorrente exerceu exaustivamente seu direito de defesa, a teor do que consta na peça de fls. 45/54, 86/88 e 94/101. Tanto sabia do que se defender, que, de fato, se defendeu. Não há, portanto, decisão a anular, porquanto é princípio de direito processual que não há nulidade se não há prejuízo para a parte.

Em relação às demais omissões apontadas pelo Recorrente, que em síntese pugnam pela ausência de fundamentos do Acórdão 081/2006, fls. 122/123, é de se verificar que já está assentado na doutrina publicista brasileira que a autoridade administrativa julgadora, concordando com as razões expostas pela comissão processante, no caso, as Inspeções de Controle Externo do TCE, poderá o Colegiado adotar os argumentos por estas aduzidos como prova na decisão final que encerra o processo administrativo.

Faz-se mister, ainda, trazer à colação os escólios dos doutrinadores pátrios ao abordarem o assunto em pauta:

"Terminada a defesa, a comissão apresenta o seu relatório, no qual deve concluir com a proposta de absolvição ou de aplicação de determinada penalidade, indicando as provas em que se baseia a sua conclusão. O relatório é peça apenas opinativa, não obrigando a autoridade julgadora, que poderá analisando os autos, apresentar conclusão diversa.

A fase final é a de decisão, em que a autoridade poderá acolher a sugestão da comissão, hipótese em que o relatório corresponderá à motivação; se não aceitar a sugestão, terá que motivar adequadamente a sua decisão, apontando os elementos do processo em que se baseia." (Maria Sylvania Zanella di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, Atlas, 2001, 13ª ed., pág. 508/509).

"No julgamento a autoridade competente deverá sempre fundamentar sua decisão, com motivação própria ou adoção dos fundamentos do relatório, tanto para a condenação quanto para a absolvição." (grifo nosso) (Hely Lopes Meireles, DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, 1997, 22ª ed. Pág. 602).

"A última fase é a da decisão, em que a autoridade que tenha essa competência vai julgar o processo à luz dos elementos do relatório e dos contidos no próprio processo. Referido ato decisório, contudo, merece alguns comentários. Em primeiro lugar, trata-se de ato administrativo, que para ser válido e eficaz, precisa estar dotado de todos os seus requisitos de validade (a competência, a forma, a finalidade, o objeto e o motivo). Depois, é preciso considerar duas hipóteses distintas. Na primeira, a autoridade julgadora aceita todos os fundamentos e o apontamento da comissão processante, inclusive quanto à penalidade a ser aplicada. Nesse caso, quando o julgador acolhe o relatório em todos os seus termos e, para evitar a repetição de tudo o que dele consta, decide no sentido da aplicação da sanção ao servidor, ou de sua absolvição, o ato decisório terá como motivo os fundamentos do relatório e como objetivo a punição nele sugerida. Portanto, o ato tem motivo e tem objeto. O motivo, porém, é encontrado nos fundamentos do relatório, inteiramente acolhidos pelo julgador." (grifo nosso). (José dos Santos Carvalho Filho, MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Lumen Juris, 8ª ed. Pág. 753).

No caso em tela, verificou-se a hipótese comentada pelos juristas acima citados, uma vez que no Acórdão recorrido o Tribunal concordou com os fundamentos expostos nos certificados emitidos pelas 2ª, 7ª e 9ª Inspeções, de fls. 105/114, adotando-os, baseando-se, ainda, no parecer ministerial que repousa às fls. 116/120.

Restou, desta forma, satisfeito o requisito da motivação das decisões na órbita administrativa, haja vista que os fundamentos da decisão de fls. 122/123 são os constantes nos referidos certificados, onde foram devidamente analisados os pontos considerados omissos pelo Recorrente.

B) Da Irretroatividade da Lei que prejudica:

Também não pode ser acatada a alegação do Recorrente que a lei em que se baseou sua punição teria retroagido para prejudicá-lo. Na verdade, deu-se exatamente o inverso. A lei retroagiu, sim, mas para beneficiá-lo.

Ocorre que a Lei Orgânica, vigente à época dos fatos impugnados pelo TCE, era a Lei nº9.322/69, que previa, no seu art.62, a aplicação de multa de até dez salários mínimos, ou seja, R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para casos como este em pauta. Senão, vejamos:

"Art.62 - As infrações às leis e regulamentos relativos à administração financeira sujeitarão seus autores à multa não superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo vigente

em Fortaleza independentemente das sanções disciplinares aplicáveis.”

Como se vê, o montante fixado no Acórdão nº081/2006 foi de R\$3.000,00 (três mil reais), ou seja, quantia inferior ao valor previsto na lei mais antiga.

Observa-se que, deste modo, a lei atual, por ser a mais benéfica ao caso concreto, foi aplicada ao ato praticado pelo Recorrente no passado. Assim, a penalidade aplicada foi, portanto, mais suave do que a permitida pela lei anterior, não sendo cabível invocar como defesa a retroatividade de lei que prejudica.

Vale ressaltar que a inexistência de dano ao erário ou de dolo na conduta do Recorrente não afasta as sanções previstas em lei.

C) Da Legalidade da Sanção aplicada:

No que concerne à responsabilidade administrativa apurada em sede de controle externo, deve-se salientar que esta não tem natureza penal. Esclareça-se, portanto, que o TCE não apura a existência de crime, mas, tão-somente, de ilícito administrativo. E, para a punição deste último, não se faz necessária a existência de dolo na conduta do gestor ou de dano ao patrimônio público.

Diz o inciso VIII do art.71 da Constituição Federal:

“Art.71 - O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

[...]

VIII – Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário”. (grifou-se)

No âmbito do TCE, as sanções previstas em sua Lei Orgânica não exigem a conduta dolosa do agente para sua aplicação. Ademais, a multa em virtude de dano causado ao Erário é apenas uma das cominações estabelecida na lei, e não a única possibilidade de enquadramento existente. Assim, mesmo não tendo sido constatado dano ao Erário, irregularidades nas contas de responsabilidade do Recorrente foram detectadas pelos técnicos da 2ª, 7ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, as quais foram devidamente apontadas nos certificados que repousam nos autos, o que já denota ser perfeitamente cabível a sanção imposta no Acórdão recorrido.

D) Do valor da Multa imposta:

No caso em tela, o Recorrente foi enquadrado nos rigores do artigo 62, inciso II, da Lei nº12.509/95, cominação esta que exige apenas a ocorrência de leve infração a norma de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Ocorre, no entanto, que, relativamente ao valor da multa imposta, merece acatamento o argumento do Recorrente, uma vez que o valor estabelecido (R\$3.000,00 – três mil reais) ultrapassa o limite máximo permitido pelo inciso II do art.62 da Lei Orgânica desta Corte.

Na verdade, o valor da multa a ser aplicado deve ser apenas o máximo previsto no caput do mencionado artigo 62, ou seja, 10% daquele montante;

CONSIDERANDO que este Relator encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público junto a este Tribunal, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a espécie;

CONSIDERANDO que a Dra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, Procuradora de Justiça, examinou os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Certificado nº040/2006, expedido pela 5ª ICE, bem como no Parecer lavrado pela Representante do Parquet;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, preliminarmente, por unanimidade de votos, em receber o Recurso interposto pelo Dr. José Teodoro Soares, bem como, quanto ao mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, em dar-lhe parcial provimento, tão somente quanto ao valor da multa imposta ao Recorrente, reformando, portanto, a decisão recorrida para reduzir a retrocitada multa aos limites fixados pelo inciso II do art.62 da Lei nº12.509/95, qual seja R\$600,00 (seiscentos reais), permanecendo inalterados os demais dispositivos do Acórdão nº081/2006 (fls. 122/123), reabrindo o prazo comum de 30 (trinta) dias para que o Dr. José Teodoro Soares comprove, junto à Secretaria Geral, o recolhimento da multa de R\$600,00 (seiscentos reais) que lhe foi imposta, dando-se também ciência da presente decisão ao Dr. Cândido Albuquerque, procurador do Recorrente. Em virtude das outras duas autoridades (Drs. Verônica de Vasconcelos Mont'Alverne e Maria de Fátima Lemos Moreira) não terem, até a presente data, providenciado o recolhimento das multas que lhes foram impostas pelo Acórdão nº081/2006, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para cada, sejam as referidas autoridades pessoalmente notificadas, na modalidade “em mão própria” e com aviso

de recebimento, para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, cumprirem a decisão anterior.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº033/2007

PROCESSO: 3.527/2005-0

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE, “em liquidação”, relativa ao exercício financeiro de 2004;

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº1.128/05, datado de 15.06.2005, o Dr. Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, encaminhou os documentos pertinentes ao Balanço Geral da COHAB-CE, alusivos ao exercício de 2004;

CONSIDERANDO que a 3ª Inspetoria de Controle Externo, através do Certificado nº044/2006, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou o seguinte:

01) Encontram-se ausentes da presente Prestação de Contas as peças exigidas pela legislação vigente, especialmente o art.9º da Lei nº12.509/95 e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01/2004, enumeradas a seguir:

- Relatório de Auditoria emitido pela SECON;
- Certificado de Auditoria emitido pela SECON;
- Parecer do dirigente da SECON;
- Pronunciamento expresso e indelegável do Secretário de Estado supervisor ou da autoridade de nível hierárquico equivalente;

02) A Secretaria da Controladoria – SECON deve se pronunciar sobre os Extratos das Contas Correntes e Relatório de Desempenho da Gestão por ela questionados às fls.123 dos autos;

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em seu Acórdão nº0337/2006, datado de 12.12.2006, determinou, por unanimidade de votos, a devolução dos presentes autos à Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, fosse procedida a complementação da instrução da presente Prestação de Contas, dando-se ciência ao interessado (Sr. Francisco José Cabral da Costa – Gestor Liquidante);

CONSIDERANDO que, no entanto, antes mesmo da remessa dos presentes autos à SEINFRA, objetivando o cumprimento do decisum acima mencionado, a Inspetoria competente elaborou o Certificado nº002/2007, oportunidade em que observou o seguinte:

A) Analisando percuientemente o processo, foi possível constatar que as peças reclamadas no Certificado anterior (nº044/2006) encontram-se anexadas às fls. 01/05 dos autos, ficando, assim, desnecessário o cumprimento do Acórdão retrocitado;

B) Em face do princípio da economia processual, é considerado dispensável o pronunciamento da SECON sobre os Extratos da Contas Correntes e o Relatório de Desempenho de Gestão, motivo pelo qual se retifica o pronunciamento anterior, ponderando-se que a presente Prestação de Contas possa ser oficialmente recebida por esta corte de Contas;

C) A presente Prestação de Contas Anual estava selecionada e mantida em estado de diferimento, nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do respectivo Plano Anual de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Tribunal e publicado no DOE de 06.01.06, relativa ao exercício financeiro de 2004;

D) Não há nenhum fato que macule o estado de diferimento da conta selecionada, tais como denúncia, representação, relatório de auditoria ou inspeção e ocorrência apontada no Relatório ou no Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo do exercício de 2004, bem como no Parecer Técnico da SECON, encontrando-se, pois, em condição de ser julgada regular;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado retrocitado;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE, “em liquidação”, relativa ao exercício financeiro de 2004, dando-se quitação plena aos responsáveis,

nominados na parte final do Certificado da Inspeção competente, bem como em determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência às autoridades retrocitadas.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

ATA Nº002 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2007.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA

SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - DR. LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Segunda Câmara, Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00278/2000-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Érico Antônio Gomes de Arruda para o cargo de Médico Ref. 13, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06761/2005-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Lúcia de Sousa Furtado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07227/2005-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria da Conceição de Souza. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07651/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda revendo pensão mensal de Maria Cândido Duarte. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, apresentando declaração de voto.

- Processo Nº03949/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Evanildo Pitombeira Nunes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04137/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mauro Hércia Barroso Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04139/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Janacy Paiva Fernandes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04175/2006-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Luciano de Araújo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04273/2006-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosemeire Alves da Rocha para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04401/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eneida Maria Félix das Neves

para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04431/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruna Dantas de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05498/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Evânio Almeida de Lima para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00205/2005-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Mirian de Sousa Alves, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02571/2006-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Mirian de Souza Alves, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03521/2005-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Rosalva Leite de Sousa, Professor Pleno Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03366/2005-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Leda Maria de Loliola, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02423/2005-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Josefa Menezes de Freitas, Professor Técnico Pleno Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00220/2005-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Célia Maria Rocha da Silva, Professor Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00030/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Zenaide Loliola, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01439/1996-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Ronaldo Leite para o cargo de Agente de Polícia GSP-10, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02407/1995-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lucilene Oliveira para o cargo de Médico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03864/1994-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Hildeberto Rodrigues de Carvalho para o cargo de Enfermeiro Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00261/2000-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francieleide Félix de Moura Queiroz para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04779/1995-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosângela Pires Vieira para o cargo de Enfermeiro Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04866/1995-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Humberto Gomes Farias da Silva para o cargo de Enfermeiro Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00824/2006-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marilândia Ferreira Colaço do Carmo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação

Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03799/2005-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Norma Pinheiro Moura para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05550/2005-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Valdir Teixeira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05724/2005-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Liliana Macedo Braga para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05501/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Júlio César Oliveira Chaves para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02579/1996-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sérgio Menezes de Paula para o cargo de Auxiliar de Necropsia GSP-09, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04143/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gislene dos Santos Muniz para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04437/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina Lúcia Bezerra Vasques para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04339/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Gomes de Souza para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04434/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gislainy Karla da Costa Barbosa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05512/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eliete da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04349/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gleidson Mendes Rebouças para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05994/2005-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marco Antônio Holanda Pereira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05539/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Flávia Gomes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04282/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elizângela de Sá Brito para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02629/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adailta Casimiro Fernandes Vieira para o cargo de Enfermeira Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02306/1995-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Érico Antônio Gomes de Arruda para o cargo de Médico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Conselheiros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às dezesseis horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 01/03/2007

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº004 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2007.

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - DR. LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor solicitou ao Plenário que se fizesse constar em ata o teor do Ofício nº132/2007/SEC/PJG, bem como da Recomendação nº01/2007, encaminhados a esta Corte de Contas pelo Ministério Público Estadual, que assim dispõem:

“Ofício nº132/07/SEG/PJG

Em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para encaminhar a Recomendação nº01/2007, que dispõe sobre não-nomeação ou designação de parentes para ocupar cargo em comissão e funções comissionadas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Sendo este o assunto oportuno, renovo a Vossa Excelência a estima e votos de continuado sucesso.

Atenciosamente,

Manuel Lima Soares Filho

Procurador Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor

Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

NESTA”

“RECOMENDAÇÃO Nº01/2007

DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho da atribuição institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, conforme previsão do art.129, inciso II da Constituição Federal de 1988, por seus órgãos com atribuições na defesa judicial e extrajudicial do patrimônio público na Comarca de Fortaleza, a teor do disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV e art.29, VIII, m da Lei nº8.625/93 combinado com o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº59, de 14 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição da República de 1988 erigiu o Ministério Público como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a tutela dos princípios regentes da Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, explicitamente previsto no caput do art.37 da Constituição Federal de 1988, impõe ao Ministério Público o dever de agir de forma preventiva para evitar atos atentatórios às leis e ao interesse público;

CONSIDERANDO que o princípio republicano da separação dos poderes solenizado no art.2º, da Magna Carta, traz imanente o mecanismo de controles recíprocos (sistema de freios e contrapesos), prestigiando a lealdade constitucional e a confiança popular da gestão da coisa pública;

CONSIDERANDO que a ação pioneira e exitosa de combate ao nepotismo no Estado do Ceará, aplaudido por todos os segmentos sociais, redundou na exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão em razão da relação de parentesco que mantinham com membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, sem que se tenha notícia de qualquer prejuízo à continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais ao conjunto da população cearense;

CONSIDERANDO que a medida moralizadora foi estendida também aos Municípios, por força de anterior recomendação feita aos Promotores de Justiça do interior pela Chefia deste Ministério Público, contabilizando-se cerca de mais de 75 comarcas onde foram assinados termos de ajustamento de conduta ou propostas ações civis públicas, obtendo-se até o deferimento de liminares pelo Poder Judiciário para exonerar parentes em situação irregular no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o nepotismo se configura sempre que se constata a nomeação de parentes para ocupar cargos de provimento em comissão na estrutura da Administração Pública, sendo atualmente repudiada ante sua evidente afronta ao princípios constitucionais da isonomia, moralidade e impessoalidade; e

CONSIDERANDO que o nepotismo é conduta nefasta e violadora dos princípios maiores da Administração Pública e, portanto, inconstitucional, independentemente da superveniente previsão legal, uma vez que referidos princípios são auto-aplicáveis e não precisam de lei para ter plena eficácia,

RESOLVE expedir ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, sem caráter vinculativo, as recomendações:

1. A NÃO-NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para ocupar cargo em comissão e funções comissionadas, no âmbito desse Tribunal de Contas, de agentes políticos ou de servidores investidos em cargo de chefia, direção e assessoramento, deste Tribunal, salvo quando se trata de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo dos quadros da Administração estadual, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir junto ao membro determinante da incompatibilidade.

2. A EXONERAÇÃO de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas enquadrados nas vedações acima, bem como as que configurarem reciprocidade por nomeações das pessoas indicadas no item anterior, para cargos em comissão de qualquer órgão da Administração Pública, direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de protocolo da resposta ao presente instrumento nesta Procuradoria Geral de Justiça.

3. ELABORAR e REMETER, a este Ministério Público, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório nominal de todos os ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, nomeados ou designados no âmbito desse Tribunal, indicando o grau de parentesco e de subordinação com o respectivo agente político ou servidor investido em cargo de chefia, direção e assessoramento, justificando as nomeações e designações já efetivadas, ou em vias de serem realizadas, que entender não configuradoras de afronta aos princípios constitucionais vinculados ao caput do art.37 da Constituição Federal.

Outrossim, em cumprimento ao disposto no art.27, §único, IV, da Lei nº8.625/93, requisitamos a remessa de informações ao Ministério Público do Estado do Ceará acerca das medidas adotadas, de acordo com a presente recomendação.

Publique-se.

Fortaleza (CE), em 22 de Janeiro de 2007.

PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

Manuel Lima Soares Filho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO:

Maria Do Socorro Brito Guimarães

PROMOTORA DE JUSTIÇA

Joseana França Pinto

PROMOTORA DE JUSTIÇA"

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo registrou o falecimento ocorrido nesta Capital em 01.02.2007, da Sra. Regina Stella Vieira StudartGomes e propôs um voto de pesar pelo infausto acontecimento, a ser enviado à sua família. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição, associando-se à mesma, como igualmente subscritores os Conselheiros Teodorico Menezes e Pedro Timbó.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo registrou o falecimento do ex-Deputado Sr. José Wilson Machado Borges, propondo um voto de profundo pesar e a devida comunicação à família enlutada. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição, associando-se à mesma como subscritores, os Conselheiros Teodorico Menezes e Soraia Victor.Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor solicitou o registro de sua participação no Curso Fórum de Contratação e Gestão Pública 2007, tendo como palestrantes o Exmo. Sr. Jessé Torres Pereira Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Exmo. Sr. Benjamim Zymler, Ministro do Tribunal de Contas da União.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 9 (nove) processos de números: 06761/2005-1, 03342/2006-6, 05167/2006-2, 00547/2007-5, 00598/2007-0, 00603/2007-0, 00628/2007-5, 00638/2007-8 e 00641/2007-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 9 (nove) processos de números: 02058/2005-8, 00437/2006-2, 02565/2006-0, 00634/2007-0, 00640/2007-6, 00642/2007-0, 00644/2007-3, 00645/2007-5 e 00649/2007-2. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 10 (dez) processos de números: 02302/1995-4, 02524/1996-7, 02571/1996-5, 02877/2004-4, 00604/2007-2, 00643/2007-1, 00648/2007-0, 00650/2007-9, 00651/2007-0 e 00652/2007-2. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 9 (nove) processos de números: 05558/2005-0, 07654/2006-1, 07662/2006-0, 00606/2007-6, 00633/2007-9, 00635/2007-2, 00637/2007-6, 00646/2007-7 e 00647/2007-9.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 00547/2007-5, 00598/2007-0, 00603/2007-0, 00628/2007-5, 00638/2007-8 e 00641/2007-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 00634/2007-0, 00640/2007-6, 00642/2007-0, 00644/2007-3, 00645/2007-5 e 00649/2007-2. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 00604/2007-2, 00643/2007-1, 00648/2007-0, 00650/2007-9, 00651/2007-0 e 00652/2007-2. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 00606/2007-6, 00633/2007-9, 00635/2007-2, 00637/2007-6, 00646/2007-7 e 00647/2007-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07300/2005-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em contrato celebrado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, por dispensa de licitação. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral a fim de que promova a oitiva das autoridades indicadas no Certificado nº04/2007, da 7ª Inspeção de Controle Externo, no prazo comum de 30 (trinta) dias, para que apresentem os esclarecimentos necessários, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00943/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Estela Castro e Silva, Professor Pleno Ref. 13. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01828/2005-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Mirian de Sá Leitão Félix, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00458/1993-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Prestação de Contas Anual do Conselho de Educação do Ceará-CEC, alusiva ao exercício de 1991. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar as autoridades indicadas no Certificado nº03/2007, da 5ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que no prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos necessários, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02402/1991-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, alusiva ao exercício de 1990. O Tribunal preliminarmente, por unanimidade de votos, recebeu o recurso. Em seguida, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, deu-lhe parcial provimento, reduzindo a multa imposta ao Dr. José Teodoro Soares nos limites fixados pelo inciso II do art.62 da Lei 12509/95, para R\$600,00 (seiscentos reais), dando-se ciência da presente decisão ao Dr. Cândido Albuquerque, bem como devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar na modalidade "em mão própria e com o aviso de recebimento" as Dras. Verônica de Vasconcelos Mont'Alverne e Maria de Fátima Lemos Moreira, a fim de que comprovem, no prazo comum de 30 (trinta) dias, a multa de R\$200,00 (duzentos reais) que lhes foram anteriormente impostas, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04867/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Cultura, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil de bens móveis. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar o atual Secretário da Cultura, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, dê cumprimento ao disposto na Resolução nº2738/2006, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01688/2002-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Solidade da Silva de Sales Tavares. O Tribunal, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, com declaração de voto.

- Processo Nº03658/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, alusiva ao exercício de 2005. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar as autoridades indicadas no Certificado nº50/2006, da 6ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que no prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos necessários, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03527/2005-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará-COHAB, alusiva ao exercício de 2004. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, determinou baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06144/2004-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão a Maria do Carmo Ferreira de Freitas. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00150/2007-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Valter Carneiro de Sena. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03665/2003-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria do Governo, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no contrato celebrado com o IBOPE - Opinião Pública Ltda, por inexigibilidade de licitação. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação das multas impostas às autoridades indicadas na Informação nº02/2007, com o posterior arquivamento dos autos, da Inspeção competente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03333/2004-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública Geral do Estado-DPGE, alusiva ao exercício de 2003. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar as autoridades indicadas no Certificado nº05/2007, da 9ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que no novo prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos necessários, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00926/2006-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Luísa Pessoa Aires. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04789/1995-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvana da Silva Pinto para o cargo de Enfermeiro Ref. 01, da Secretaria da Saúde. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05502/2006-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Valéria Silva Melo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04391/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato

do Chefe do Poder Executivo nomeando Eloide Ferreira de Melo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04198/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nágela Aires Leal Bezerra para o cargo de Professor pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04152/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kelma Rianni Matias para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04330/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Karine Pitombeira de Azevedo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03951/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maurício José de Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04429/2006-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberto Cleyber Silva de Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04125/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Carlos de Almeida Reis para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04166/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Eduardo Mateus da Rocha para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04416/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alana da Silva de Menezes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05309/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aurenice Novaes de Castro para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03646/2005-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial de veículos. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar o Titular da FUNECE, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias, adote as providências necessárias acerca dos questionamentos citados no Certificado nº01/2007, da 8ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03648/2006-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Luiz Reginaldo Pita de Siqueira. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07639/2005-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Expediente oriundo da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE, informando acerca das providências tomadas pela SEDUC quanto à instauração da Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, alusiva ao exercício de 2004. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, em face dos argumentos ora apresentados, e considerando que a Resolução nº01/2007 perdeu seu objeto, tendo em vista que já foi enviada a esta Corte a documentação solicitada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06500/2006-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria da Conceição Sousa Rocha e outros. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00215/2007-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Repasse das cotas do ICMS, da Secretaria da Fazenda, referente ao mês de setembro de 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou

o cálculo das cotas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00217/2007-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Repasse das cotas do ICMS, da Secretaria da Fazenda, referente ao mês de novembro de 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04597/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Fátima Figueiredo Magalhães Lima e outros. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00323/2005-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Isolina Rodrigues Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05545/2004-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Estela Dias de Holanda, Professor Especializado Ref. 22. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04950/2004-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Goreti da Silveira, Professor Especializado Ref. 21. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral para notificar a aposentanda, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente junto a esta Corte, os documentos reclamados na Informação nº0325/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Conselheiros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, em exercício, Dr. Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 13/02/2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0363/2007 PROCESSO Nº03665/2003-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº0002/2007, expedida pela 7ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO que tratam os presentes autos de Representação da 7ª ICE, com repercussão na área da Secretaria do Governo-SEGOV, em razão de contratação direta da Empresa IBOPE – Opinião Pública Ltda., por motivo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que este Tribunal, mediante Resolução nº3205/2006 impôs multas aos Drs. Luiz Alberto Vidal Pontes e Carlos Ernesto Vieira Cavalcante;

CONSIDERANDO que se encontram esgotadas todas as possibilidades de manifestação das autoridades mencionadas nos presentes autos, inclusive quanto à apresentação de recurso; e

CONSIDERANDO que as referidas multas foram devidamente recolhidas ao Erário Estadual, em cumprimento à Resolução nº3205/2006, desta Corte de Contas;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos:

a) Expedir, nos termos do art.26, da Lei nº12.509/95, as respectivas quitações de multas aos responsáveis, e

b) determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0364/2007 PROCESSO Nº03646/2005-8

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0001/2007, de fls. 184/185, expedido

pela 8ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a devolução do feito à sua Secretaria Geral, para que esta notifique o Titular da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, Dr. Jáder Onofre de Moraes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a adoção das medidas reclamadas na parte conclusiva do supra mencionado Certificado.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0365/2007 PROCESSO Nº07639/2005-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº0001/2007, de fls. 166/167, expedida pela 5ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº0001/2007 perdeu seu objeto, tendo em vista que já foi enviada a esta Corte a documentação solicitada, restando regularizada a falha apontada pela Inspeção competente.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0366/2007 PROCESSO Nº00215/2007-2

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0001/2007 de fls. 67/69, da 4ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar o repasse, aos municípios, das cotas do ICMS que lhes são devidas, no mês de setembro/2006, sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0367/2007 PROCESSO Nº00217/2007-6

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado de nº0003/2007 de fls. 81/83, da 4ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar o repasse, aos municípios, das cotas do ICMS que lhes são devidas, no mês de novembro/2006, sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0378/2007

PROCESSO: 04789/1995-2

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando SILVANA DA SILVA PINTO, aprovada em 209º lugar, para exercer o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício no Hospital Geral de Fortaleza;

CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmº Conselheiro Epitácio Lucena, no dia 30.08.1995;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na informação de fls.15, foi anexada ao feito certidão de não acumulação de cargo, emprego ou função pública na Esfera Estadual, às fls. 17, bem como comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, às fls. 18/19; CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0336/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro da nomeação em apreço.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 26.12.1991, nomeando SILVANA DA SILVA PINTO, aprovada em 209º lugar, para exercer o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício no Hospital Geral de Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0379/2007

PROCESSO: 01688/2002-4

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que tratam os presentes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, de fls. 38, datado de 18.01.2002, D.O. de 28.01.2002, concedendo, a partir da data do óbito, Pensão Mensal a MARIA SOLIDADE DA SILVA DE SALES TAVARES, viúva, de Marcondes de Sales Tavares, ex-Segurado da Secretaria da Justiça, na função de Agente Penitenciário, Grupo Operacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO-17, Matrícula Nº011270-1-2, falecido em 11.09.2001, no valor de R\$573,28 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); CONSIDERANDO que em face do despacho de fls. 44, a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Parecer de fls. 46, posicionando-se contra a inclusão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde nos cálculos da pensão; CONSIDERANDO que o ex-servidor ocupava o cargo de Agente Penitenciário e vinha percebendo a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, conforme Extrato de fls. 06. Pela natureza do citado cargo, a referida gratificação não pode ser considerada como provisória, e vinha inclusive sendo computada para cálculo do desconto previdenciário. Outrossim, este Tribunal, ao apreciar os processos de aposentadoria, vem autorizando o registro do ato com ressalva, quando a mencionada gratificação não é incluída nos proventos;

CONSIDERANDO que ao final, a Inspecção competente concluiu: “Ante o exposto, somos pelo registro do Ato de fls. 38, datado de 18.01.2002, com ressalva, uma vez que a gratificação de Risco de Vida ou Saúde não foi incluída nos cálculos da pensão.”;

CONSIDERANDO que o presente feito foi recebido neste Gabinete no dia 30.01.2007;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que os elementos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência, autorizar o registro do Ato de fls. 38, datado de 18.01.2002, com RESSALVA, uma vez que a gratificação de Risco de Vida ou Saúde não foi incluída nos cálculos da pensão, concedendo, a partir da data do óbito, Pensão Mensal a MARIA SOLIDADE DA SILVA DE SALES TAVARES, viúva, de Marcondes de Sales Tavares, ex-Segurado da Secretaria da Justiça, na função de Agente Penitenciário, Grupo Operacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO-17, Matrícula Nº011270-1-2, falecido em 11.09.2001, no valor de R\$573,28 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, apresentando declaração de votos.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0380/2007

PROCESSO: 00943/2005-0

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, concedendo APOSENTADORIA, por Tempo de Contribuição, a Maria Estela Castro e Silva, no exercício da função de Professor Pleno I, Referência 13, Matrícula nº062417-1-9, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 25 anos, 08 meses e 03 dias e proventos mensais no valor de R\$546,09 (quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos);

CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, em Sessão Plenária, realizada no dia 16.02.05. Tendo em vista que o Conselheiro acima indicado se encontra aposentado pela compulsória, o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30.01.2007;

CONSIDERANDO que já tramitou neste Tribunal um outro processo de aposentadoria da servidora sob o nº4.099/95, referente à matrícula nº062344-1-0, tendo sido julgado legal através da Resolução nº1817/96 de 23.10.96, com a liquidação do seu tempo abrangendo os períodos de 01.03.66 a 31.01.75 (Público Municipal) e de 10.05.76 a 31.10.94 (Público Estadual – SEDUC);

CONSIDERANDO que cumprida a diligência suscitada, a 1ª Inspecção de Controle Externo, através da Informação Nº0278/2007, analisou os elementos constituidores dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 26, datado de 10.01.05.”;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, os elementos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato do Secretário da Educação Básica, de fls. 26, datado de 10.01.05, que concede APOSENTADORIA, por Tempo de Contribuição, a Maria Estela Castro e Silva, no exercício da função de Professor Pleno I, Referência 13, Matrícula nº062417-1-9, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 25 anos, 08 meses e 03 dias e proventos mensais no valor de R\$546,09 (quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0381/2007

PROCESSO: 01828/2005-4

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, concedendo APOSENTADORIA, por Invalidez, a Mirian de Sá Leitão Felix, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO 04, Matrícula nº081305-1-5, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 17 anos, 03 meses e 19 dias e proventos mensais no valor de R\$326,73 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, em Sessão Plenária, realizada no dia 06.04.05. Tendo em vista que o Conselheiro acima indicado se encontra aposentado pela compulsória, o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30.01.2007;

CONSIDERANDO que a interessada encontra-se na referência ADO 04, conforme a portaria nº184/04, com efeitos financeiros a partir 01.04.99 (D.O. de 14.06.04);

CONSIDERANDO que consoante a cópia da Certidão de Casamento de fls. 25, a servidora, após contrair matrimônio, passou a assinar-se Mirian de Sá Leitão Felix;

CONSIDERANDO que cumprida a diligência suscitada, a 1ª Inspecção de Controle Externo, através da Informação Nº0281/2007, analisou os elementos constituidores dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 42, datado de 01.03.05.”;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, os elementos constituidores dos presentes autos

instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato do Secretário da Educação Básica, de fls. 42, datado de 01.03.05, que concede APOSENTADORIA, por Invalidez, a Mirian de Sá Leitão Felix, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO 04, Matrícula nº081305-1-5, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 17 anos, 03 meses e 19 dias e proventos mensais no valor de R\$326,73 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0382/2007

PROCESSO: 03951/2006-9

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, aprovado em 4º lugar – Física, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Limoeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido da servidora Maria Lúcia de Oliveira. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 08.07.02;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que o interessado detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que ressalta-se que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0261/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, aprovado em 4º lugar – Física, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Limoeiro do Norte.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0383/2007

PROCESSO: 04125/2006-3

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando LUIZ CARLOS DE ALMEIDA REIS, aprovado em 45º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido do servidor Carlos Augusto Viana da Silva. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.05.00;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0255/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando LUIZ CARLOS DE ALMEIDA REIS, aprovado em 45º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0384/2007

PROCESSO: 04152/2006-6

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando KELMA RIANNI MATIAS GUEDES, aprovada em 39º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido da servidora Ângela Maria Memória Sousa. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.08.00;

CONSIDERANDO que conforme certidão de casamento de fls. 10, a interessada passou a assinar-se Kelma Rianni Matias Guedes;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0349/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando KELMA RIANNI MATIAS GUEDES, aprovada em 39º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0385/2007

PROCESSO: 04166/2006-6

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando JOÃO EDUARDO MATEUS DA ROCHA, aprovado em 38º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido da servidora Gertrudes Mônica Nogueira Brilhante. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.08.01;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que o interessado detém dois contratos por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro de ambos os contratos desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0351/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de

junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando JOÃO EDUARDO MATEUS DA ROCHA, aprovado em 3º lugar – História, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0386/2007

PROCESSO: 04198/2006-8

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando NÁGELA AIRES LEAL BEZERRA, aprovada em 3º lugar – Geografia, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 21 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido do servidor John Kennedy Viana de Araújo. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 12.08.04;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que a interessada detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.10.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que conforme certidão de casamento de fls. 09, a interessada passou a assinar-se Nágela Aires Leal Bezerra;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0245/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando NÁGELA AIRES LEAL BEZERRA, aprovada em 3º lugar – Geografia, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 21 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0387/2007

PROCESSO: 04330/2006-4

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando KARINE PITOMBEIRA DE AZEVEDO, aprovada em 6º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Russas;

CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido do servidor Oseas Pereira da Costa. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.11.01;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que a interessada detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 30.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0347/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 29 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 29 de junho de 2006, nomeando KARINE PITOMBEIRA DE AZEVEDO, aprovada em 6º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Russas.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0388/2007

PROCESSO: 04391/2006-2

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando ELOIDE FERREIRA DE MELO, aprovada em 3º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 16 – Acopiara;

CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido do servidor Francisco Alfredo Rangel Almeida. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.12.00;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 07, atestando que a interessada detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 05.07.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007.

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0333/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro da nomeação em apreço.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 06, datado de 29 de junho de 2006, nomeando ELOIDE FERREIRA DE MELO, aprovada em 3º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 16 – Acopiara.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0389/2007

PROCESSO: 04416/2006-3

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando ALANA DA SILVA DE MENESES, aprovada em 50º lugar - Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que a interessada detém contrato por tempo determinado no poder executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no DOE de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0298/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando ALANA DA SILVA DE MENESES, aprovada em 50º lugar - Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0390/2007

PROCESSO: 04429/2006-1

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA, aprovado em 40º lugar, reclassificado em 81º – Biologia, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 04, atestando que o interessado detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.08.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 23.06.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0303/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 16 de junho de 2006, nomeando ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA, aprovado em 40º lugar, reclassificado em 81º – Biologia, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica, Crede 23 – Fortaleza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0391/2007

PROCESSO: 05309/2006-7

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre Ato do Governador do Estado, nomeando AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO, aprovada em 8º lugar reclassificada em 11º - Língua Portuguesa, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 08 – Aracoiaba;

CONSIDERANDO que em cumprimento a diligência proposta às fls. 20/21, foi acostada ao presente feito cópia do D.O.E de 14.11.06, constando o extrato do contrato por tempo determinado da interessada, qual seja, de 16.09.06 a 30.10.06, às fls. 25. Ademais, em nova consulta ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que a mesma não apresenta registro no cadastro financeiro desde 01.11.06;

CONSIDERANDO que ressaltamos que foi acostado o Termo de Posse da interessada, datado de 29.09.06;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0313/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 02, datado de 26 de junho de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 26 de junho de

2006, nomeando AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO, aprovada em 8º lugar reclassificada em 11º - Língua Portuguesa, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 08 – Aracoiaba.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0392/2007

PROCESSO: 05502/2006-1

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado, nomeando FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO, aprovada em 3º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Aracati;

CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela Exoneração a Pedido do servidor Francisco Iran Gomes. Em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que o mesmo não apresenta registro no cadastro financeiro desde 07.02.06;

CONSIDERANDO que foi acostada ao feito certidão de fls. 17, atestando que a interessada detém contrato por tempo determinado no poder Executivo Estadual, não apresentando registro no cadastro financeiro desde 01.01.2006, conforme pesquisa no Sistema de Folha de Pagamento do Estado;

CONSIDERANDO que conforme certidão de casamento de fls. 08, a interessada passou a assinar-se Francisca Valéria Silva Melo Braga;

CONSIDERANDO que foi verificada a publicação do ato de nomeação no D.O.E de 16.10.2006;

CONSIDERANDO que o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 30/01/2007;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na Informação nº0244/2007, opinou: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 03, datado de 10 de outubro de 2006.”;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 10 de outubro de 2006, nomeando FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO, aprovada em 3º lugar – Inglês, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica, Crede 10 – Aracati.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 0393/2007

PROCESSO: 00150/2007-0

DATA: 06/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que tratam os presentes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, de fls. 47, datado de 19.12.2006, D.O. de 26.12.2006, concedendo, a partir da data do óbito, Pensão Mensal a VALTER CARNEIRO DE SENA, viúvo, de Eva Lana Prata Freire Sena, ex-Segurada da Secretaria da Educação Básica, na função de Professor Ensino Técnico Mestre I, Referência 25, Matrícula Nº095981-1-1, falecida em 02.05.2006, no valor de R\$2.301,73 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que a pensão foi requerida pelo Sr. Valter Carneiro de Sena, viúvo da ex-segurada, de acordo com os documentos de fls. 02 e 05;

CONSIDERANDO que a pensão em comento foi calculada de acordo com a tabela constante da Informação de fls. 41, constando que a ex-segurada exercia a função de Professor Ensino Técnico Mestre I, referência 25, com as seguintes vantagens: Vencimento de 40 horas, Progressão Horizontal de 10%, Gratificação de Incentivo Profissional

de 30%, Gratificação de efetiva regência de classe de 40% e Gratificação de Localização de 10%;

CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção competente concluiu: "Ante o exposto entendemos que o Ato de fls. 47 guarda conformidade com a legislação vigente.";

CONSIDERANDO que o presente feito foi recebido neste Gabinete no dia 30.01.2007;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº0352, de fls.54/55, da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que os elementos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 47, datado de 19.12.2006, D.O. de 26.12.2006, concedendo, a partir da data do óbito, Pensão Mensal a VALTER CARNEIRO DE SENA, viúvo, de Eva Lana Prata Freire Sena, ex-Segurada da Secretaria da Educação Básica, na função de Professor Ensino Técnico Mestre I, Referência 25, Matrícula Nº095981-1-1, falecida em 02.05.2006, no valor de R\$2.301,73 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0394/2007 PROCESSO Nº03864/1994-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 01, nomeando Hildeberto Rodrigues de Carvalho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, lotado na Secretaria da Saúde do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0395/2007 PROCESSO Nº02407/1995-7
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, nomeando Maria Lucilene Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe I, Nível ANS-01, lotada na Secretaria da Saúde do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0396/2007 PROCESSO Nº04779/1995-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, nomeando Rosângela Pires Vieira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, lotada na Secretaria da Saúde do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0397/2007 PROCESSO Nº04866/1995-5
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, nomeando Humberto Gomes Farias da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 01, lotado na Secretaria da Saúde do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0398/2007 PROCESSO Nº01439/1996-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 19, nomeando José Ronaldo Leite, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia, Nível GSP-10, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0399/2007 PROCESSO Nº02579/1996-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 20, nomeando Sérgio Menezes de Paula, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Necropsia, Nível GSP-09, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0400/2007 PROCESSO Nº00261/2000-4
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 16, nomeando Francieleide Félix de Moura Queiroz, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, lotada na Secretaria da Saúde do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0401/2007 PROCESSO Nº00205/2005-7
Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 47, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MIRIAN DE SOUSA ALVES, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$877,99 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0402/2007 PROCESSO Nº03366/2005-2
Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 46, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede

aposentadoria a LÊDA MARIA DE LOIOLA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-06, com proventos mensais fixados em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0403/2007 PROCESSO Nº03521/2005-0

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 53, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a ROSALVA LEITE DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-08, com proventos mensais fixados em R\$378,07 (trezentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0404/2007 PROCESSO Nº03799/2005-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Norma Pinheiro Moura, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0405/2007 PROCESSO Nº05550/2005-5

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando José Valdir Teixeira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0406/2007 PROCESSO Nº05724/2005-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Liliana Macêdo Braga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0407/2007 PROCESSO Nº06761/2005-1

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 39, do Sr. Secretário da Fazenda, que concede pensão mensal à Sra. LÚCIA DE SOUSA FURTADO, viúva, e a JOAQUIM

AMÂNCIO FURTADO FILHO e ISABEL PRISCYLLA DE SOUSA FURTADO, filhos menores, do Sr. Joaquim Amâncio Furtado, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, falecido no dia 16.04.2005.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0408/2007 PROCESSO Nº07227/2005-8

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 35, do Sr. Secretário da Fazenda, que concede pensão mensal à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, viúva do Sr. Benjamim Moreira de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, falecido no dia 23.06.2005.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0409/2007 PROCESSO Nº00824/2006-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Marilândia Ferreira Colaço do Carmo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0410/2007 PROCESSO Nº02571/2006-5

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 38, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a MIRIAN DE SOUZA ALVES, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$1.255,77 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0411/2007 PROCESSO Nº05501/2006-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Júlio César Oliveira Chaves, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0416/2007

PROCESSO Nº04175/2006-7

Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 26 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2006, nomeando JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, referência 13, Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, item II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.98 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993;

Considerando que o nomeando foi aprovado em 4º lugar – Língua Portuguesa, com exercício no Crede 16 – Quixelô, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o Concurso em tela;

Considerando que o interessado foi nomeado em decorrência de vaga surgida pela demissão do servidor Carlos Alberto de Oliveira Alves;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente a Informação nº0328/2007 da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas que opinou pelo registro do Ato de Nomeação em apreço;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação vigente;

Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora deste processo.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO, no cargo de Professor, Classe Pleno I, referência 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº0417/2007

PROCESSO Nº04273/2006-7

Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 16 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006, nomeando ROSEMEIRE ALVES DA ROCHA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, referência 13, Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, item II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.98 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993;

Considerando que a nomeanda foi aprovada em 7º lugar – Língua Portuguesa, com exercício no Crede 05 – Viçosa do Ceará, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o Concurso em tela;

Considerando que a interessada foi nomeada em decorrência de vaga surgida pela exoneração a pedido do servidor Mário de Assis Oliveira;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente as Informações nºs 5.436/2006 e 0321/2007 da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, que opinou pelo registro do Ato de Nomeação em apreço;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação vigente;

Considerando finalmente os fundamentos do voto da Relatora deste processo.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de ROSEMEIRE ALVES DA ROCHA, no cargo de Professor Pleno I, referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº421/2007

PROCESSO: 00030/2006-5

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria Zenaide Loiola, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO 05, matrícula nº037230-1-1, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 15;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fl. 87, datado de 08.11.2006, que aposenta Maria Zenaide Loiola.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº422/2007

PROCESSO: 00220/2005-3

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Célia Maria Rocha da Silva, no exercício da função de Professor Iniciante I, Referência 05, matrícula nº051926-1-7, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 23;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fl. 26, datado de 30.11.2004, que aposenta Célia Maria Rocha da Silva.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº423/2007

PROCESSO: 04282/2006-8

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Elizangela de Sá Brito, aprovada em 5º lugar e tendo sido reclassificada em 8º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 05 (Tiangá);

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Elizangela de Sá Brito, aprovada em 5º lugar e tendo sido reclassificada em 8º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 05 (Tiangá).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº424/2007

PROCESSO: 05539/2006-2

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Flávia Gomes, aprovada em 6º lugar e tendo sido reclassificada em 31º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 09 (Pacajus);

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos

instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;
CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas;
CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Flávia Gomes, aprovada em 6º lugar e tendo sido reclassificada em 31º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 09 (Pacajus).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº425/2007

PROCESSO: 04143/2006-5

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Gislene dos Santos Muniz, aprovada em 17º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 02 (Itapipoca);

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Gislene dos Santos Muniz, aprovada em 17º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 02 (Itapipoca).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº426/2007

PROCESSO: 04437/2006-0

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Regina Lúcia Bezerra Vasques, aprovada em 15º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 23 (Fortaleza);

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Regina Lúcia Bezerra Vasques, aprovada em 15º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 23 (Fortaleza).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº427/2007

PROCESSO: 04339/2006-0

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Antônia Gomes de Souza, aprovada em 30º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com

lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 19 (Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antônia Gomes de Souza, aprovada em 30º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica e exercício no CREDE 19 (Juazeiro do Norte).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº428/2007

PROCESSO: 05512/2006-4

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Eliete da Silva, aprovada em 5º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Eliete da Silva, aprovada em 5º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº429/2007

PROCESSO: 04434/2006-5

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Gislainy Karla da Costa Barbosa, aprovada em 31º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Gislainy Karla da Costa Barbosa, aprovada em 31º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº430/2007

PROCESSO: 04349/2006-3

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Gleidson Mendes Rebouças, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos

instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;
 CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Gleidson Mendes Rebouças, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº431/2007

PROCESSO: 05994/2005-8

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marco Antônio Holanda Pereira, aprovado em 6º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Marco Antônio Holanda Pereira, aprovado em 6º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Ref.13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº432/2007

PROCESSO: 02629/1995-3

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Adailta Casimiro Fernandes Vieira, aprovada em 205º lugar, para exercer o cargo de Efermeiro, Classe I, Ref.01, com lotação na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Adailta Casimiro Fernandes Vieira, aprovada em 205º lugar, para exercer o cargo de Efermeiro, Classe I, Ref.01, com lotação na Secretaria de Saúde.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº433/2007

PROCESSO: 02306/1995-1

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Erico Antonio Gomes de Arruda, aprovado em 74º lugar, para exercer o cargo de Médico, Classe I, Ref.01, com lotação na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Erico Antonio Gomes de Arruda, aprovado em 74º lugar, para exercer o cargo de Médico, Classe I, Ref.01, com lotação na Secretaria de Saúde.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº434/2007

PROCESSO: 02423/2005-5

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Josefa Menezes de Freitas, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno I, Referência 13, matrícula nº089529-1-4, desempenhada naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 41, datado de 17.03.2005, que aposenta Josefa Menezes de Freitas.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº435/2007

PROCESSO: 07651/2006-6

DATA: 08/02/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal à Sra. Maria Cândido Duarte, viúva de Júlio Coutinho Duarte, ex-segurado do Departamento de Edificações, Rodovias e Transporte, falecido no dia 03.03.2005, no valor de R\$567,60;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 45, datado de 05.12.2006, que concede Pensão Mensal à Sra. Maria Cândido Duarte, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2007

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP. nº37268/06, **RESOLVE** com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.776, de 30 de janeiro de 1998, **exonerar** a pedido, com opção de indenização por tempo de serviço, o servidor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, que exerce o cargo de Analista de Contas, Ref. 16, matrícula 116808-1-X, folha 0621, integrante do Grupo Ocupacional ADO, Quadro V do Tribunal

de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a partir de 21 de novembro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP. Nº4089/07, RESOLVE nos termos do artigo 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, D.O. E de 12 de abril de 2000, autorizar o **afastamento** da servidora **DANIELLE NASCIMENTO JUCÁ**, ocupante do cargo de Administrador II, Ref. 10, com o objetivo de cursar Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Ceará em Ordem Jurídica Constitucional, no período de 05 de março de 2007 a 05 de março de 2009, sem prejuízo da remuneração. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP. Nº3242/07, RESOLVE nos termos do artigo 168, item III, letra "c" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 155 §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinados com as Leis nº11.074, de 22.07.85, D. O. E de 08.08.85; Lei nº9.037, de 14.05.68; Lei nº10.199/78; Lei nº11.271, de 18.12.86, D.O.E 23.12.86; Lei nº12.262, de 02.02.94, D.O E de 03.02.94; Lei nº12.469, de 21.07.95, D.O E de 24.07.95 e Lei nº13.792, de 30.06.06, publicada no D.O.E de 03.07.06, **aposentar MARIA LUCI FONTENELE TEIXEIRA** na função de Técnico de Controle Externo III, Ref. 15, com proventos proporcionais mensais discriminados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1.90% (noventa por cento) do vencimento da função de Técnico de Controle Externo, ANS-15	452,10
2.90% (noventa por cento) da representação do cargo em comissão, de Chefe de Inspeção, símbolo DAS-2	644,29
3.Progressão Horizontal de 15%	75,35
4.Gratificação Especial de 40%	90,42
5.Gratificação de Nível Universitário de 20%	180,84
6.Gratificação de Exercício de 100%	1.443,00
7.Gratificação de Auditoria de 40%	1.154,40
8.Gratificação de Controle Externo de 20%	808,08
9.TOTAL DE PROVENTOS	4.848,48

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº09/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, RESOLVE reconhecer as dívidas de exercícios anteriores, dos **PROCESSOS** discriminados abaixo:

PROCESSO Nº.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1355/2007	COPY SYSTEMS - SISTEMAS GRÁFICOS LTDA	2.800,00
1357/2007	CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA	1.323,94
1358/2007	DSI LOCAÇÕES LTDA	7.857,50
1681/2007	SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	3.225,20
1682/2007	SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	6.798,75

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº10/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores do **PROCESSO** abaixo discriminado:

PROCESSO Nº.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1361/2007	Edilson Lira da Mata	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item IV da Lei nº12.160/93, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, do **PROCESSO** abaixo discriminado:

PROCESSO Nº.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3299/2007	SERVNAC – Serviços Técnicos Ltda	1.362,43

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº34/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003 e nos termos do §3º., do art.6º. do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, referente ao mês de março/2007.

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO DE VALE
Paulo Rodrigues da Silva	84	A

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 35/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto no art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz, Chefe de Inspeção, DAS-2; Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte, Chefe de Inspeção, DAS-2; e Francisco Edilson Mendes, Motorista, para, no período de 01a 02 de março do corrente ano, realizarem inspeção no município de Catunda, concedendo-lhes 02 (duas) diárias, sendo as do primeiro e segunda no valor de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para cada servidor e as do terceiro no valor de R\$60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, D.O.E de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, D.O.E de 28 de maio de 2003, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 36/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto no art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM; **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** Marcia Cavalcante Maia, Chefe de Inspetoria, DAS-2 e Aloísio Gonçalves Junior, Analista de Contas para, no período de 01 a 02 de março do corrente ano, realizarem inspeção no município de Itaitinga, concedendo-lhes 01 (uma) diária, sendo a da primeira no valor de R\$80,00 (oitenta reais) e do segundo no valor de R\$70,00 (setenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, D.O.E de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, D.O.E de 28 de maio de 2003, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº40/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, **RESOLVE reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, conforme consta no **PROCESSO** discriminado abaixo:

PROCESSO Nº.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
36566/06	CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA	548,43
36567/06	CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA	2.263,79
36568/06	CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA	782,15
35569/06	CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA	856,41
TOTAL		4.450,78

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2007 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e ainda a Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, D.O.E de 28 de maio de 2003, Considerando a importância de realizar viagem a fim de participar da cerimônia de posse do Senhor Raimundo Correia Silva, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, no período de 13 de março de 2007 a 14 de março de 2007, na cidade de Brasília –DF; Considerando que a atribuição de representação do Tribunal de Contas dos Municípios não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sendo necessário o deslocamento à referida cidade; **RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, para viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 13 de março de 2007 a 14 de março de 2007, a fim de participar da cerimônia de posse do Senhor Raimundo Correia Silva, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU. **CONCEDER** ao aludido Conselheiro 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), e ainda, ½ (meia) diária no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), como também passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, para suprir as despesas de locomoção urbana na cidade de Brasília - DF. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento; e que, quando do retorno, o Conselheiro deverá apresentar o bilhete de passagem utilizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia

seguinte ao retorno. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Tribunal de Contas dos Municípios. Comuniquem-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 06 de março de 2007.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.01/2007 – SEC. DE AÇÃO SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Independência, através da Secretaria de Ação Social por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Data de Abertura da Tomada de Preços Nº 0203.01/2007 – Sec. de Ação Social para Aquisição de Produtos Alimentícios destinados a Manutenção dos Programas da Secretaria de Ação Social: CRAS/PAIF; ASEF; IGD e PETI. Publicado neste Jornal no dia 06/03/2007. **Onde se Lê: Empresas Habilitadas:** Aldenora Ferreira de Melo – ME, A F Bento Soares Costa – EPP; Vera Lúcia Vieira Coutinho – ME e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Leia-se: Empresas Habilitadas:** Alde-nora Ferreira de Melo – ME, A F Bento Soares Costa – EPP; Vera Lúcia Vieira Coutinho – ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentício Ltda e Manuel Evando Soares Vieira - Me. As demais informações permanecem inalteradas. **Independência - Ce., 06 de Março de 2007. Maria Leiliane Cavalcante Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.03.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2007.03.07.1, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Comporem a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino deste Município de Várzea Alegre, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 26 de Março de 2007, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - Várzea Alegre/CE. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na Sede da Comissão ou pelo Fone (0**88) 3541.1152. **Várzea Alegre - Ce., 07 de Março de 2007. Iliaessiana Máximo de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim - Ce, torna publico para conhecimento dos interessados, a realização da Licitação Pregão Eletrônico Nº 005/2007 - SEAGRI para: Aquisição de 01 (uma) Caminhoneta a diesel 4x2, kg de 120 CV. (com carroceria de madeira) 05 velocidades, direção hidráulica, capacidade para 03 pessoas, aquecedor e ventilador, buzina elétrica simples, pneus dianteiros e traseiros radiais, pára-choque na cor cinza, capacidade de carga útil mais carroceria 3.980 kg, PBT, de 6800 kg, para Apoio aos Serviços de Comercialização e ao Colegiado Territorial e Escola de Educação Básica do Campo. **Hora de Entrega da Proposta: 09:30 às 10:15horas (horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: 20 de Março de 2007. Hora da abertura da Sessão de Disputa de Preços: 14:00 horas.** Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs na Prefeitura Municipal de Umirim. **Francisco Stênio Fárias da Silva Filho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.03.08.1. OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Madalena, de acordo com especificações e percursos constantes no formulário de proposta em anexo. Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Madalena. Comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2007, às 15:00H, na sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Madalena, localizada a Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena/CE. Estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o OBJETO acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário das 7:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 Horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (0xx)88 3442.1436. Madalena, 08 de Março de 2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.03.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2007.03.07.1, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo destinados ao atendimento da Frota de Veículos das Diversas Secretarias do Município de Barro, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 27 de Março de 2007 às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, ou pelo telefone: (88) 3554.1612, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Barro - Ce., 07 de Março de 2007. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.03.07.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2007.03.07.2, cujo Objeto é a Aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 27 de Março de 2007 às 9:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, ou pelo telefone: (88) 3554.1612, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Barro - Ce., 07 de Março de 2007. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital e em cumprimento a Lei Municipal Nº 962/2005 de 13 de Outubro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM, O Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, convoca os interessados abaixo citados, os quais foram Aprovados no Concurso Público de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família de Provas e Títulos, para Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, para assumirem os Cargos aos quais foram aprovados, devendo os mesmos comparecerem à Sede desta Prefeitura no prazo de 15 dias a contar da data desta Convocação. **CIRURGIÃO DENTISTAS: MARONILDO MOURA DE ARAÚJO, VITÓRIA RÉGIA DE MACÊDO GONÇALVES A. MARINHEIRO, EDNALDO DE SOUSA BORGES, JOSÉ OSVALDO ANGELIM JÚNIOR, RENATA SUGETTE CAVALCANTE. Camocim, 06 de Março de 2007. Francisco Maciel Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4080301/2007. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Santana do Acaraú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22 de março de 2007, às 08:00h, no Centro Administrativo localizado a Rua João Adeodato de Vasconcelos s/n - Centro, realizar-se-á Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor preço por Item, tombado sob o Nº **4080301/2007**, com fins para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas geridos pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Santana do Acaraú - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço acima citado, maiores informações pelos fones (88) 3644.1322 / 3644.1880 no horário de 07:00h às 13:00h. **José Vanderlau Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4080302/2007. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Santana do Acaraú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de março de 2007, às 08:00h, no Centro Administrativo localizado a Rua João Adeodato de Vasconcelos s/n - Centro, Santana do Acaraú - CE, realizar-se-á Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor preço por Item, tombado sob o Nº **4080302/2007**, com fins para Aquisição de material didático destinado a escolas municipais; de interesse da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço acima citado, maiores informações pelos fones (88) 3644.1322 / 3644.1880 no horário de 07:00h às 13:00h. **José Vanderlau Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0603.01/07-SME (02/2007) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMFORTIM. A Prefeitura Municipal de Fortim, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site www.bbmmnet.com.br, link Licitação Pública. Processo Nº 0603.01/07-SME. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Início de Entrega das Propostas:** 20/03/2007, às 08:00 horas. **Abertura das Propostas:** às 14:00 horas do dia 20/03/2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 21/03/2007. **Informações:** através dos telefones (85) 3252-6466, 3413.1009/1010 e Fone/Fax (88) 3413-1001. **Fortim - CE, 06 de Março de 2007. Ana Paula L. Marques - Pregoeira.**

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 2007.03.08.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, através da Secretaria de Administração e Finanças. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Concurso Público para Cargos Diversos na Prefeitura de Acopiara, conforme condições previstas no Edital e seus anexos. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 21 de Março de 2007 das 08:00 às 08:15h. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 21 de Março de 2007, a partir das 08:15h. Local da Audiência: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada na Av. Paulino Félix, S/N, Centro - Acopiara - Ceará. Acopiara, 07 de Março de 2007. Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2007.03.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 27 de Março de 2007**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **O Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 28 de Março de 2007, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2007-SEINFRA - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água da localidade de Santo Izídio. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 17:00hs., de segunda a sexta-feira. Informações - (0**88) 3671.2888. **Tianguá, 06 de Março de 2007. José Roberto Ferreira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4080303/2007. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Santana do Acaraú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 26 de março de 2007, às 08:00h, no Centro Administrativo localizado a Rua João Adeodato de Vasconcelos s/n - Centro, Santana do Acaraú - CE, realizar-se-á Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor preço por Item, tombado sob o Nº **4080303/2007**, com fins para Aquisição de medicamentos Remanescentes, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço acima citado, maiores informações pelos fones (88) 3644.1322 / 3644.1880 no horário de 07:00h às 13:00h. **José Vanderlau Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, comunica aos interessados que a Empresa **RPC ENGENHARIA LTDA**, entrou com Recurso contra a decisão da CPL que Inabilitou na CONCORRÊNCIA Nº 001/2007, que tem como Objeto a Prestação de Serviços no Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itarema - Ce. Maiores informações na CPL, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro - Itarema - Ceará, no horário de **08:00 às 12:00hs**, em dias de expediente normal. **Itarema - Ceará., 07 de Março de 2007. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007. **OBJETO:** Aquisição por parte da Secretaria de Educação Básica, de Livros Paradidáticos, destinados as Bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 22 de Março de 2007, às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Castro, 726, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (0xx88-3422.1249) das 08:00 às 12:00 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007-0006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Março de 2007, às 09:00hs (nove horas), fará realizar a Tomada de Preços Nº 2/2007-0006, cujo Objeto é a Aquisição de Produtos derivados do Petróleo para atender a Frota de Veículos Automotores da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos no Paço da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo fone (0xx88) 3669.1133 ou no Setor de Licitações, situada a Av. Manuel Teixeira, 139 - Centro. **Jijoca de Jericoacoara - Ceará, 08 de Março de 2007. Manoel Rodrigues do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2006.

Fortaleza, 5 de março de 2007.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2006.

Fortaleza, 5 de março de 2007.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2006.

Fortaleza, 5 de março de 2007.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus comunica aos interessados que realizará no dia 23/03/2007, às 08h, na Rua Guarani, nº 600, 2º andar, Centro, Pacajus, Ceará, a Tomada de Preços nº 07.03.04/001 para contratação da execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos logradouros públicos deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Pacajus/Ce, 04 de março de 2.007. Anercília Maria de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ – FASE DE HABILITAÇÃO. A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da Licitação na modalidade da Tomada de Preços Nº 2007.02.13.001, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Parambú – Ce. EMPRESA HABILITADA: J. SOARES BARRETO & CIA LTDA e TOR4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme o disposto no inciso I, alínea “a” do art. 109 da Lei de Licitações vigente. Parambú – Ce, 06 de março de 2007. **COMISSÃO.**

*** **

DESTINADO A